

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.584.140/0001-49

NIRE 31.300.117.952 | Código CVM nº 00139-0

Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte) Cataguases, MG

CEP 36.770-901

ri.energisa.com.br

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA DE

28/04/2026

Prezados Senhores,

A Administração da Rede Energia Participações S.A. ("Rede" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas a proposta sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em **28 de abril de 2026, às 09h00min**, de modo exclusivamente digital ("AGOE" ou Assembleia), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia, nos termos abaixo propostos ("Proposta"):

Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar sobre a fixação do número de membros efetivos e de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos;
- (v) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vi) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social de modo a não fixar a nomenclatura dos cargos da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a composição, nomenclatura e atribuições de cada membro da Diretoria; e
- (ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens ora deliberados acima.

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM 81 de 29 de março de 2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), bem como foram contemplados nos Anexos da presente Proposta.

Cataguases, 27 de março de 2026.

A Administração.

I. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Para deliberar sobre este item: (i) o Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras; (iii) Notas Explicativas; e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no Diário do Comércio (Minas Gerais), no dia 25 de março de 2026.

O Anexo I da presente Proposta contém os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, na forma do item 2 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM 59.

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Para deliberar sobre este assunto, são disponibilizados aos acionistas: (a) a presente Proposta para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) o Anexo II da presente Proposta, nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81.

c) Deliberar sobre a fixação do número de membros titulares e de membros suplentes a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do disposto no OFÍCIO CIRCULAR ANUAL/CVM/SEP/2026, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, nos cenários em que o estatuto social estabelecer número variável de membros para compor o conselho de administração, a definição do número dos integrantes do conselho de administração deverá, necessariamente, preceder às deliberações referentes à eleição dos seus membros.

Nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Rede Energia Participações S.A., o Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros titulares, e por até 5 (cinco) membros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Isto considerado, a Administração propõe fixar em 3 (três) o número de membros titulares e em 1 (um) o número de membros suplentes a ser eleito para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia.

d) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos.

O mandato dos conselheiros de administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026 vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028.

Nos termos da Lei nº 6.404/76, cabe ao acionista controlador da Companhia indicar pelos menos a maioria dos membros titulares e suplentes do órgão.

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá por meio de votos em chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber a maior quantidade de votos. Se houver a indicação individual de candidato ao Conselho de Administração, além daqueles que compõem a chapa, o presidente da Assembleia deliberará qual o sistema a ser utilizado na eleição, por chapa ou o sistema individual de candidatos.

Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer na eleição para compor o Conselho de Administração poderão fazê-lo nos termos da regulamentação vigente, do Estatuto Social e políticas vigentes da Companhia.

Regras para eleição de membros para o Conselho de Administração pelos Acionistas Não Controladores.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia esclarece os possíveis cenários para a eleição de membros para o Conselho de Administração pelos acionistas não controladores, na forma a seguir:

Indicação de Candidatos pelos Acionistas não Controladores.

Solicita-se aos acionistas interessados em indicar candidatos ao Conselho de Administração da Companhia que o façam, preferencialmente, até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia, a qual ocorrerá em **28 de abril de 2026**, através do e-mail ri@energisa.com.br e envie a via física A/C da Gerência de Relações com Investidores, na Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), Cataguases, Minas Gerais, CEP: 36.770-901, informando o nome completo e qualificação do candidato, bem como as informações exigidas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81.

Adicionalmente, solicita-se ao acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração nos termos acima que envie, concomitantemente à indicação, cópia dos instrumentos de declaração, relativa ao candidato, de que trata o artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas. Deverá também ser apresentada a declaração de referido membro do Conselho de Administração atestando o seu enquadramento ou não em relação aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM 80, contemplando a respectiva justificativa nos termos do artigo 7º do referido Anexo.

Os candidatos devem possuir os requisitos estabelecidos (i) pela Lei nº 6.404/76; (ii) regulamentação aplicável; e (iii) documentos de governança da Companhia, para serem eleitos para os respectivos cargos.

As informações relativas aos demais candidatos que forem indicados por acionistas, após o prazo acima mencionado e antes da AGOE, serão divulgadas pela Companhia na categoria “Aviso aos Acionistas”, disponibilizado nos websites da Companhia (<https://ri.energisa.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na forma prevista na regulação aplicável.

Não obstante o prazo mencionado acima, o acionista poderá apresentar candidato a membro do Conselho de Administração no curso da Assembleia, devendo tais indicações serem acompanhadas dos documentos e informações acima indicadas para disponibilização aos acionistas presentes.

Em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR ANUAL/CVM/SEP/2026, destacam-se a seguir alguns cenários, dentre outros, que podem se verificar no processo de eleição de membros do Conselho de Administração por não controladores durante a assembleia:

Eleição em Separado: Artigos 141, §4º a 6º da Lei nº 6.404/76.

Nos termos dos § 4º e § 6º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, somente poderão exercer o direito de eleger membros para o Conselho de Administração da Companhia os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida pelo § 4º deste artigo durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anteriores à realização da Assembleia.

Com fundamento no inciso I do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas titulares de ações ordinárias poderão eleger, por maioria, em votação em separado, até 01 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto.

Com fundamento no inciso II do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas titulares de ações preferenciais poderão eleger, por maioria, em votação em separado, até 01 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo 10% (dez por cento) do capital social.

Com fundamento no § 5º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas não controladores titulares de ações preferenciais e os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias poderão agregar suas ações para elegerem em conjunto 1 (um) membro para o Conselho de Administração, desde que: (i) os acionistas não controladores titulares das ações ordinárias não tenham elegido qualquer membro com base no inciso I do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76; (ii) os acionistas titulares de ações preferenciais não tenham elegido

qualquer membro com base no inciso II do § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76; e (iii) os acionistas titulares de ações preferenciais e os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias perfizerem juntos o quórum de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia. Para fins de cálculo do percentual mínimo de 10% (dez por cento), deve ser considerado o número total de ações da Companhia, excluídas apenas as ações mantidas em tesouraria.

A Companhia informa que divulgará informações sobre eventuais candidatos apresentados previamente à Assembleia por acionistas minoritários, dando a esses eventuais candidatos a mesma transparência e divulgação dada aos candidatos propostos pelo acionista controlador.

Voto Múltiplo: Artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76 e do art. 3º da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, sendo que o requerimento deve ser apresentado à Companhia em até 48 horas antes da realização da Assembleia.

A Companhia ressalta a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar o processamento dos pedidos pela Companhia e a participação dos demais acionistas.

Em caso de solicitação do processo de voto múltiplo, será observado o seguinte:

(i) o processo de voto múltiplo será aplicável para a eleição de até 3 (três) membros do Conselho de Administração. No entanto, deverão ser desconsiderados, conforme o caso, os membros a serem eleitos separadamente, conforme indicado acima: (a) pelos acionistas não controladores titulares de ações ordinárias; e (b) pelos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais.

(ii) os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias que optarem por participar do processo de eleição em separado para um membro do Conselho de Administração, nos termos do item acima, não poderão participar da eleição via processo de voto múltiplo com as mesmas ações de sua titularidade, sob pena de exercerem duplamente o direito de voto para uma mesma ação.

No Anexo III da presente Proposta são disponibilizados aos acionistas as informações a respeito dos candidatos indicados pelos acionistas controladores à eleição para os cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM 59.

e) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

Para deliberar sobre este assunto, é disponibilizado aos acionistas o relatório de análise do enquadramento dos candidatos indicados ao conselho de administração da Companhia aos critérios de independência, conforme parte integrante do Anexo III da presente Proposta.

f) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

Conforme Anexo IV da presente Proposta, a remuneração anual dos Administradores referente ao período de maio de 2026 a abril de 2027, encontra-se disponível nos termos do item 8 do Formulário de Referência, conforme previsto no Anexo C da Resolução CVM 59, e será de R\$ 413.247,89 (quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

II. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

- a) **Aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social de modo a não fixar a nomenclatura dos cargos da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a composição, designação e atribuições de cada membro da Diretoria; e**

A Administração propõe alterar a redação do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia visando excluir a nomenclaturas aplicáveis aos cargos da Diretoria da Companhia, transferindo ao Conselho de Administração, no momento da eleição e/ou indicação dos membros da Diretoria, a competência de estabelecer a nomenclatura, designação, composição e atribuições de cada membro da Diretoria da Companhia. Tal mudança visa simplificar o Estatuto Social, bem como torná-lo mais adequado às necessidades da Companhia no momento de cada indicação/eleição para cargo da Diretoria.

No Anexo V da presente Proposta são disponibilizados aos acionistas as informações a respeito da alteração do Estatuto Social da Companhia no que concerne a alteração do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, conforme previsto acima.

- b) **aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir o item ora deliberado acima.**

Tendo em vista as deliberações previstas no item acima, a Administração propõe a consolidação da nova redação do Estatuto Social refletindo as alterações, conforme proposto no Anexo V à presente Proposta, nos termos do art. 12 da Resolução CVM 81.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Artigo 10º RCVM 81/22 – Inciso III

A Companhia adota as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Financial Standards Board* – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil para suas demonstrações contábeis consolidadas.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

A Rede Energia Participações S/A (“Companhia”) controla, diretamente 4 distribuidoras de energia elétrica: Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso” ou “EMT”), Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Mato Grosso do Sul” ou “EMS”), Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Tocantins” ou “ETO”) e Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“ESS”), localizadas nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo e Paraná.

2.1.a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital da Companhia, mensurada, principalmente, pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios.

R\$ milhões	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (a)	19.196,8	15.641,1	12.427,7
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (b)	2.899,1	3.583,6	2.726,2
Dívida Líquida (c)	16.297,8	12.057,5	9.701,5
Patrimônio Líquido (d)	6.640,4	6.485,0	5.968,4
Índice de Endividamento Líquido (Dívida líquida / Patrimônio líquido)	2,5x	1,9x	1,6x

(a) Total de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas.

(b) Consideram as aplicações financeiras no mercado aberto.

(c) A dívida líquida considera caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(d) O patrimônio líquido atribuível aos controladores inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

O total de empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures, bem como as disponibilidades financeiras são conciliados abaixo:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	2.130,7	2.770,6	2.986,4
Empréstimos e financiamentos	1.030,7	1.729,6	1.386,7
Debêntures	866,2	830,9	1.350,3
Encargos de dívidas	71,4	166,5	164,9
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	7,3	10,7	16,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	155,0	32,8	67,9
Não Circulante	17.066,2	12.870,5	9.441,3
Empréstimos e financiamentos	5.030,6	5.792,7	5.474,0
Debêntures	12.122,1	7.392,4	4.236,8
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	47,7	61,0	101,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(134,3)	(375,6)	(371,3)
Total das dívidas	19.196,8	15.641,1	12.427,7
(-) Disponibilidades financeiras	2.899,1	3.583,6	2.726,2
Total das dívidas líquidas	16.297,8	12.057,5	9.701,5
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	752,9	506,1	142,6
(-) Créditos CCC	66,6	67,0	77,0
(-) Créditos CVA	202,6	(455,4)	(502,4)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	15.275,6	11.939,8	9.984,2

Abaixo, a Companhia apresenta seus indicadores de liquidez, que refletem a saúde financeira da Companhia e sua capacidade de honrar compromissos no curto prazo e médio prazo.

Indicadores de Endividamento e Liquidez (R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Índice de Endividamento Geral (Passivo Total / Ativo total)	79,8	78,4	0,78
Composição do Endividamento (Passivo Circulante/Passivo Total) - %	20,5	25,9	23,8
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) - vezes	1,56	1,38	1,21

A Diretoria entende que os indicadores apresentados pela Companhia são compatíveis com o setor em que está inserida e que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

2.1.b. Estrutura de capital

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem conservadores e satisfatórios.

A seguir é apresentada a oscilação do indicador Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido), onde (Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Disponibilidades), apurados da seguinte forma:

Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Líquida (a) - R\$ milhões	16.297,8	12.057,5	9.701,5
Patrimônio Líquido - R\$ milhões	6.640,4	4.303,7	4.022,1
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) - %	71,1	73,7	70,7

(a) Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Disponibilidades.

O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. As controladas da Companhia realizam frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento. Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

2.1.c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia entendem que a dívida total está escalonada ao longo dos anos, refletindo o esforço empreendido pela Companhia no alongamento do perfil da sua dívida.

A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Endividamento/ Liquidez (R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
(=) Total das dívidas	19.196,8	15.641,1	9.701,5
(-) Disponibilidades financeiras + créditos setoriais	3.921,2	3.583,6	2.726,2
(=) Total dívidas líquidas deduzidas dos créditos setoriais	15.275,6	11.939,8	9.984,2
Liquidez Corrente	1,38	1,38	1,21
Liquidez Geral	1,27	1,27	0,78

2.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia possui acesso aos mecanismos de financiamento do mercado de capitais tais como debêntures, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) de controladas e notas promissórias.

2.1.e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria da Companhia esclarece que utiliza as fontes de financiamentos da Energisa S.A., acionista controladora indireta, que busca financiamentos que aperfeiçoem o seu perfil de endividamento, como financiamentos por meio da Lei 4.131, debêntures, notas comerciais e cédulas de créditos bancários. Alternativamente, a Companhia também pode optar por se financiar mediante o aumento de seu capital social, mediante subscrição pública ou particular de ações de sua emissão.

Adicionalmente, a Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

A contratação de qualquer endividamento deverá observar os aspectos abaixo, de acordo com a Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro, divulgada no site de relação com investidores do Grupo Energisa:

- Aderência ao orçamento aprovado;
- Regimento interno da diretoria, que estabelece a competência dos executivos da Companhia para a contratação das operações;
- Aprovações específicas do conselho de administração;
- O limite de alavancagem será definido pelo indicador Dívida Total Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses ("Limite de Endividamento Líquido"), conforme conceito descrito na mais recente emissão de dívida a mercado;
- *Rating* corporativo em escala global e em escala nacional;
- Prazo médio mínimo perseguido ("*duration*");
- Limite de concentração em credores;
- Buscar alavancagem máxima junto aos bancos de fomento e financiadores do mercado nacional, como Banco do Nordeste, Eletrobrás e BNDES, visando um melhor custo médio do capital de terceiros e um "*duration*" adequado às empresas que operam com infraestrutura de energia elétrica;
- Financiamentos diretos contratados com bancos comerciais e de investimentos deverão perseguir a maior pulverização (evitando concentração de exposição);

- Privilegiar operações sem garantias (“clean”), evitando principalmente a concessão de recebíveis em garantia;
- Não praticar contratações de garantias pessoais de executivos ou acionistas, visando a independência operacional e financeira das empresas;
- Outorga de garantia pela Companhia nas operações financeiras de suas subsidiárias;
- A busca de Instrumentos de acesso ao mercado financeiro nacional (debêntures, *commercial papers*, FIDCs), visando manter a presença da Companhia no mercado financeiro local. Deverão ser preservadas as estruturas de sucesso já desenvolvidas, como o FIDC Energisa, com prazos e custos cada vez mais atraentes;
- A adequação da estrutura de capital das unidades de negócio, de forma a aproximá-las da alavancagem regulatória; e
- A Limitação de exposição a moedas estrangeiras a 25% do montante total da dívida onerosa.
- A Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro (“PGRM” ou Política) da Companhia e suas controladas que passa por atualização periodicamente e se encontra em sua 14ª versão, aprovada pelo Conselho de Administração em maio de 2025.

2.1.f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. a iv Contratos de empréstimo e financiamento relevantes / Outras relações de longo prazo com instituições financeiras / Grau de subordinação entre as dívidas / Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Posição em 31 de dezembro de 2025

A dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 15.275,6 milhões, contra R\$ 11.939,8 milhões em dezembro de 2024 e R\$ 9.984,2 milhões em dezembro de 2023. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado (covenants) foi 3,1x em 2025, 2,6x em 2024 e 2,0x em 2023.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	2.130,7	2.770,6	2.986,4
Empréstimos e financiamentos	1.030,7	1.729,6	1.386,7
Debêntures	866,2	830,9	1.350,3
Encargos de dívidas	71,4	166,5	164,9
Benefícios pós emprego	7,3	10,7	16,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	155,0	32,8	67,9
Não Circulante	17.066,2	12.870,5	9.441,3
Empréstimos e financiamentos	5.030,6	5.792,7	5.474,0
Debêntures	12.122,1	7.392,4	4.236,8
Benefícios pós emprego	47,7	61,0	101,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(134,3)	(375,6)	(371,3)
Total das dívidas	19.196,8	15.641,1	12.427,7
(-) Disponibilidades financeiras	2.899,1	3.583,6	2.726,2
Total das dívidas líquidas	16.297,8	12.057,5	9.701,5
(-) Créditos CDE	752,9	506,1	142,6
(-) Créditos CCC	66,6	67,0	77,0
(-) Créditos CVA	202,6	(455,4)	(502,4)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	15.275,6	11.939,8	9.984,2
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (1)	3,1	2,6	2,0

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e duration da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Controladora				
	Saldos em 2024	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Ajuste Vr Presente	Saldos em 2025
Moeda nacional					
Pré Fixado	30.066	(1.116)	1.112	3.453	33.515
Outros	261.838	-	-	39.727	301.565
Total Moeda nacional	291.904	(1.116)	1.112	43.180	335.080
Circulante	471				468
Não Circulante	291.433				334.612

	Consolidado							
	Saldos em 2024	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste Vr Presente	Saldos em 2025
Moeda nacional								
Pré Fixado	37.288	-	-	(1.384)	1.380	-	4.282	41.566
Pós Fixado								
INPC	30.454	-	(3.990)	(1.434)	2.695	-	-	27.725
IPCA	1.404.867	398.500	(104.953)	(81.947)	146.727	-	-	1.763.194
CDI	1.793.968	-	(669.487)	(275.259)	213.980	-	-	1.063.202
TR	645.420	-	-	(55.359)	56.136	-	-	646.197
(-) Custos com captação	(9.117)	-	-	-	2.224	-	-	(6.893)
Outros	261.838	-	-	-	-	-	39.727	301.565
Total Moeda nacional	4.164.718	398.500	(778.430)	(415.383)	423.142	-	44.009	3.836.556
Moeda estrangeira								
Dólar	3.328.404	-	(645.099)	(188.658)	(206.175)	-	-	2.288.472
Euro	233.297	-	(218.506)	(1.133)	(13.658)	-	-	-
Marcação a mercado	(37.555)	-	-	-	-	45.286	-	7.731
Total Moeda estrangeira	3.524.146	-	(863.605)	(189.791)	(219.833)	45.286	-	2.296.203
Total	7.688.864	398.500	(1.642.035)	(605.174)	203.309	45.286	44.009	6.132.759
Circulante	1.896.179							1.102.176
Não Circulante	5.792.685							5.030.583

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a.) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) ⁽⁶⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024								
REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.										
Credores "RJ" - Bicbanco	10.463	9.386	1,0% a.a (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Credores "RJ" - BNB	23.052	20.680	1,0% a.a (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Credores "RJ" - Opção "C"	301.565	261.838	1,0% a.a (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	-	NA
Total em Moeda Nacional	335.080	291.904								
Total Rede Energia Participações S.A.	335.080	291.904								
EMT										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	354.116	353.690	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	8,97%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	296.237	328.116	CDI + 0.70% IPCA + 1.83% + 3.00%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	15,02%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	58.260	86.034	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	229.530	219.438	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	nov/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.143	11.018	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.46%	-	dez/31	Mensal a partir de jan/21	9,36%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.355	1.371	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,07%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1	404.700	203.445	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	67.523	301.940	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684	302.453	67.471	CDI + 1.04%	-	dez/27	Final	15,36%	-	A	NA
(-) Custo com captação	(2.494)	(2.870)								
Total em Moeda Nacional	1.721.823	1.569.653								
Resolução 4131-Bank of America ML ⁽⁵⁾	-	160.472	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	1,99%	15,92%	A	2

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Scotiabank Loan 09032023 ⁽⁵⁾	248.387	279.530	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-5,78%	15,89%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023 ⁽⁵⁾	-	35.207	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
Safra Loan 157522 ⁽⁵⁾	-	15.858	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	-4,72%	15,92%	A	2
Safra Loan 157523 ⁽⁵⁾	-	295.312	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	-4,72%	15,92%	A	2
BAML Loan 17112023 ⁽⁵⁾	-	152.667	USD + 5.95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	-5,19%	15,85%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874 ⁽⁵⁾	324.450	365.181	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-5,33%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan 4131 ⁽⁵⁾	277.039	311.874	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
JP Morgan Loan 20092024 ⁽⁵⁾	-	171.206	USD + 5.27%	CDI + 0,60%	jan/25	Final	-5,87%	14,92%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.414	(13.247)								
Total em Moeda Estrangeira	852.290	1.774.060								
Total EMT	2.574.113	3.343.713								
EMS										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	292.081	291.730	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	8,97%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	135.186	149.731	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	15,02%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	47.561	70.275	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	187.381	179.142	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
1ª Nota comercial 1ª série	-	211.396	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	15,72%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	107.689	211.545	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1	150.959	148.324	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
	53.455	53.414	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.896)	(2.900)								
Total em Moeda Nacional	972.416	1.312.657								
Citibank EDC Loan - 4131 ⁽⁵⁾	-	72.825	EURO + 1.60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	2,11%	15,92%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023 ⁽⁵⁾	-	82.149	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-6,11%	15,87%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65873 ⁽⁵⁾	259.727	292.332	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-2,20%	15,57%	A	2
baml - Loan 4131 - 24042024 ⁽⁵⁾	206.417	232.259	USD + 5.34%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,80%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan 4131 ⁽⁵⁾	161.851	182.202	USD + 5.03%	CDI 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	1.731	(8.824)								
Total em Moeda Estrangeira	629.726	852.943								
Total EMS	1.602.142	2.165.600								
ETO										
BNDES - 20.2.0496-1	154.921	164.571	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	2.428	2.764	INPC IBGE MENSAL(%) + 4.96%	-	jun/30	Mensal a partir de jan/21	8,86%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.723	1.745	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,07%	-	A	NA
1ª Emissão Nota Comercial	-	134.719	CDI + 1.55%	-	set/25	Final	15,87%	-	A	2
3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	-	157.083	CDI + 1.55%	-	ago/25	Final	15,87%	-	A	2
BNDES - 23-2-0332-1	235.972	118.932	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
4ª NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.847	9.839	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.352)	(1.785)	-							
Total em Moeda Nacional	403.539	587.868								
BAML - LOAN 4131 - 19032024 ⁽⁵⁾	112.394	126.530	USD + 5.43%	CDI + 1,35%	mar/26	Final	-5,71%	15,62%	A	2
Scotiabank - LOAN 4131 - 12082024 ⁽⁵⁾	174.540	196.483	USD + 4.74%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,40%	15,72%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 09122024 ⁽⁵⁾	118.372	133.355	USD + 4.42%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,72%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	1.102	(8.542)								
Total em Moeda Estrangeira	406.408	447.826								
Total ETO	809.947	1.035.694								
ESS										
BNDES - 20.2.0497-1	119.265	126.693	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,36%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	9.480	10.867	INPC IBGE MENSAL(%) + 4.91%	-	abr/30	Mensal a partir de jan/21	8,81%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.109	2.170	INPC IBGE MENSAL(%) + 4.75%	-	fev/36	Mensal a partir de abr/22	8,65%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	80.965	158.875	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	15,87%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	487	519	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.04%	-	dez/32	Mensal a partir de jan/23	8,94%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0333-1	174.645	88.013	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.847	9.839	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	15,52%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.151)	(1.562)								
Total em Moeda Nacional	395.647	395.414								
Santander Loan ⁽⁵⁾	101.880	114.654	USD + 5.40%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	-5,74%	15,57%	A	2
Scotiabank Loan - 13102022 ⁽⁵⁾	257.802	290.219	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-6,11%	15,72%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024 ⁽⁵⁾	45.613	51.386	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	-6,62%	15,42%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	2.484	(6.942)								
Total em Moeda Estrangeira	407.779	449.317								
Total ESS	803.426	844.731								
CTCE										
Credores "RJ"	8.051	7.222	1,0% a.a. (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	-	NA
Total em Moeda Nacional	8.051	7.222								

Total CTCE	8.051	7.222
Em Moeda Nacional	3.836.556	4.164.718
Em Moeda Estrangeira	2.296.203	3.524.146
Total Rede Consolidada	6.132.759	7.688.864

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge* cambial, demonstrados na nota explicativa nº 32.
- (2) A=Aval Energisa S/A, R=Recebíveis.
- (3) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações/demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota nº 33). Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) As operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 33).
- (5) Os contratos possuem proteção de *swap* e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 33.
- (6) As taxas efetivas de *swap* na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025 demonstrados na nota explicativa nº 33.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$70.011 (R\$66.618 em 2024), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

A Companhia e suas controladas possuem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2025	2024
US\$ x R\$	-11,14%	27,90%
SOFR	4,31%	5,31%
INPC	3,90%	4,77%
CDI	14,32%	10,88%
IPCA	4,26%	4,83%
TR	1,97%	0,81%
EURO	0,51%	20,27%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2027	-	-
2028	-	1.985.596
2029	-	523.446
2030	-	247.089
Após 2031	334.612	2.274.452
Total	334.612	5.030.583

Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Controladora				
	Saldo em 2024	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Ajuste Vr Presente	Saldo em 2025
Moeda nacional					
Pós Fixado	101.543	(3.339)	3.332	12.003	113.539
Total Moeda nacional	101.543	(3.339)	3.332	12.003	113.539
Circulante	1.410				1.399
Não Circulante	100.133				112.140

	Consolidado								
	Saldo em 2024	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste Vr Presente	Saldo em 2025
Moeda nacional									
Pré Fixado	101.543	770.000	-	(53.556)	65.409	-	-	12.003	895.399
Pos Fixado									
CDI	3.264.806	1.120.000	(278.591)	(472.729)	576.164	-	-	-	4.209.650
IPCA	5.252.939	3.070.000	(408.106)	(330.892)	631.696	-	-	-	8.215.637
(-) Custos com captação	(127.077)	-	-	-	26.631	(150.307)	-	-	(250.753)
Marcação a mercado	(268.941)	-	-	-	-	-	187.329	-	(81.612)
Total Moeda nacional	8.223.270	4.960.000	(686.697)	(857.177)	1.299.900	(150.307)	187.329	12.003	12.988.321
Circulante	830.866								866.180
Não Circulante	7.392.404								12.122.141

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a) ⁽²⁾	Garantias ⁽¹⁾	Covenants ⁽³⁾
	2025	2024										
REDE ENERGIA												
4ª Emissão	113.539	101.543	22/12/2009	370.000 / 0	1% a.a.	-	nov-35	Final	1%		SG	NA
Total REDE ENERGIA	113.539	101.543										
ETO												
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	5.062	4.850	15/10/2017	3304 / 3304	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,37%	14.82%	SG	NA
Debêntures 4ª Emissão	-	112.963	15/09/2018	240000 / 240000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de out/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	163.766	163.534	10/06/2019	162404 / 162404	CDI + 1.15%	-	jun/26	Final	15,47%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	9.472	9.077	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	73.168	70.117	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	-	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão	102.582	98.273	15/10/2021	82000 / 82000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,93%	out/31	Anual a partir de out/29	10,35%	15,25%	SG	NA
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	65.437	62.689	15/04/2022	55.689 / 55.689	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	10,42%	15,11%	SG	NA
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	40.327	38.633	15/04/2022	34.311 / 34.311	IPCA + 6.28%	CDI + 0.880%	abr/32	Anual a partir de	10,54%	15,27%	SG	NA

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Série								abr/30					
Debêntures 9ª													
Emissão	-	209.043	15/02/2023	200.000 / 200.000	CDI + 1.40%	-	fev/25	Final	15,72%	-	A	2	
Debêntures 10ª													
Emissão 1ª			13/09/2023	10.752 / 10.752	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	10,43%	-	SG	NA	
Série	12.041	11.514											
Debêntures 10ª													
Emissão 2ª			13/09/2023	87.248 / 67.248	IPCA + 6.45%	-	set/33	Final	10,71%	-	SG	NA	
Série	75.372	72.071											
Debêntures 11ª													
Emissão 1ª			15/04/2024	202.049 / 202.049	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Final	10,42%	-	SG	NA	
Série	219.424	209.768											
Debêntures 11ª													
Emissão 2ª			15/04/2024	247.951 / 247.951	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de abr/37	10,66%	-	SG	NA	
Série	269.410	257.549											
Debêntures 12ª													
Emissão Série Única			25/02/2025	320.000 / 320.000	CDI + 1.00%	-	fev/30	Anual a partir de abr/38	15,32%	-	A	2	
Debêntures 13ª													
Emissão Série Única			15/05/2025	400.000 / 400.000	IPCA + 7.30%	CDI + 0,078%	mai/35	Anual a partir de abr/39	11,56%	14,40%	A	2	
(-) Custo de captação	(32.952)	(23.513)											
Marcação à Mercado de Dívida													
	506	(16.124)											
Total ETO	1.749.793	1.280.444											

EMS													
Debêntures 9ª													
Emissão 3ª			15/10/2017	3733 / 3733	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,37%	14,82%	SG	NA	
Série	5.719	5.479											
Debêntures 11ª													
Emissão	-	72.956	15/09/2018	155000 / 155000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1	
Debêntures 14ª													
Emissão	-	6.807	25/08/2020	139471 / 139471	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	16,62%	-	A	2	
Debêntures 15ª													
Emissão 1ª			11/10/2020	8590 / 8590	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	SG	NA	
Série	11.826	11.333											
Debêntures 15ª													
Emissão 2ª			11/10/2020	66410 / 66410	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	-	SG	NA	
Série	91.473	87.660											
Debêntures 16ª													
Emissão	400.091	383.297	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,835%	out/31	Anual a partir de out/29	10,35%	15,17%	A	2	
Debêntures 17ª													
Emissão	158.622	156.541	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de out/26	15,92%	-	A	2	
Debêntures 19ª													
Emissão	348.564	300.118	04/07/2023	250.000 / 250.000	CDI + 1.60%	-	jul/26	Final	15,92%	-	A	2	
Debêntures 20ª													
Emissão 1ª			13/09/2023	27.569 / 27.569	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	10,43%	-	SG	NA	
Série	30.875	29.523											
Debêntures 20ª													
Emissão 2ª			13/09/2023	172.431 / 172.431	IPCA + 6.45%	-	set/33	Final	10,71%	-	SG	NA	
Série	193.262	184.798											
Debêntures 21ª													
Emissão	444.631	425.967	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,72%	fev/31	Final	10,37%	15,04%	A	2	
Debêntures 22ª													
Emissão 1ª			15/04/2024	80.820 / 80.820	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Final	10,42%	-	SG	NA	
Série	87.770	83.908											
Debêntures 22ª													
Emissão 2ª			15/04/2024	99.180 / 99.180	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Final	10,66%	-	SG	NA	
Série	107.764	103.019											
Debêntures 23ª													
Emissão	262.714	259.097	04/09/2024	250.455 / 250.455	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	15,12%	-	A	2	
Debêntures 24ª													
Emissão	290.523	277.019	15/09/2024	270.000 / 270.000	IPCA + 6.44%	CDI + 0,04%	set/34	Final	10,70%	14,36%	A	2	
Debêntures 25ª													
Emissão	191.222	190.556	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	15,12%	-	A	2	
Debêntures 26ª													
Emissão	416.315	-	15/05/2025	410.000 / 410.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	13,70%	14,16%	A	2	
Debêntures 27ª													
Emissão 1ª			15/09/2025	540.000 / 540.000	IPCA + 7.05%	CDI - 0,31%	set/35	Final	11,31%	14,01%	A	2	
Série	555.177	-											
Debêntures 27ª													
Emissão 2ª			15/09/2025	360.000 / 360.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set/40	Anual a partir de set/40	11,21%	14,16%	A	2	
Série	370.018	-											
(-) Custo de captação	(82.116)	(42.022)											
Marcação à Mercado de Dívida													
	(51.581)	(123.101)											
Total EMS	3.832.869	2.412.955											

EMT													
Debêntures 7ª													
Emissão 3ª			15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,37%	14,82%	SG	NA	
Série	5.603	5.368											
Debêntures 9ª													
Emissão	-	181.212	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1	
Debêntures 10ª													
Emissão 2ª			10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05%	-	jun/29	Anual a partir de jun/27	15,37%	-	A	1	
Série	32.771	32.724											
Debêntures 12ª													
Emissão	-	12.623	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	16,62%	-	A	2	
Debêntures 13ª													
Emissão 1ª			15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	A	2	

Série Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	96.323	92.286	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47%	CDI - 1,54%	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	12,78%	A	2
Série Debêntures 14ª Emissão	437.600	419.231	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out/31	Anual a partir de out/29	10,35%	15,12%	A	2
Série Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	193.111	185.005	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	10,42%	15,04%	A	2
Série Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	112.254	107.541	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	Anual a partir de abr/30	10,54%	15,20%	A	2
Série Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	23.165	22.150	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de abr/30	10,43%	-	SG	NA
Série Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	144.998	138.648	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de abr/30	10,71%	-	SG	NA
Série Debêntures 17ª Emissão	444.631	425.967	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 7275%	fev/31	Anual a partir de fev/30	10,37%	15,05%	A	2
Série Debêntures 18ª Emissão	474.380	470.927	15/04/2024	460.000 / 460.000	CDI + 0.75%	-	abr/29	Anual a partir de abr/30	15,07%	-	A	2
Série Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	117.026	111.876	15/04/2024	107.759 / 107.759	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Anual a partir de abr/30	10,42%	-	SG	NA
Série Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	143.686	137.360	15/04/2024	132.241 / 132.241	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de fev/30	10,66%	-	SG	NA
Série Debêntures 20ª Emissão	122.102	120.421	04/09/2024	116.404 / 116.404	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	15,12%	-	A	2
Série Debêntures 21ª Emissão Única	53.652	51.022	14/09/2024	50.000 / 50.000	IPCA + 6.44%	-	set/34	Final	10,70%	-	SG	NA
Série Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	722.618	720.801	15/12/2024	718.000 / 718.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	15,12%	-	A	2
Série Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	263.702	263.034	15/12/2024	262.000 / 262.000	CDI + 0.95%	-	dez/31	Final	15,27%	-	A	2
Série Debêntures 22ª Emissão 3ª Série	209.633	200.729	15/12/2024	200.000 / 200.000	IPCA + 7.03%	CDI - 0,67%	dez/34	Final	11,29%	13,65%	A	2
Série Debêntures 23ª Emissão Série Única	831.745	-	25/03/2025	800.000 / 800.000	CDI + 0.75%	-	mar/30	Final	15,07%	-	A	2
Série Debêntures 24ª Emissão Série Única	365.545	-	15/05/2025	360.000 / 360.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	13,70%	14,16%	A	2
Série Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	565.540	-	15/09/2025	550.000 / 550.000	IPCA + 7.10%	CDI - 0,22%	set/35	Final	11,36%	14,10%	A	2
Série Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	462.523	-	15/09/2025	450.000 / 450.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set/40	Anual a partir de set/38	11,21%	14,16%	A	2
Série Debêntures 25ª Emissão 1ª Série	200.644	-	15/10/2025	198.000 / 198.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out/35	Final	11,49%	14,07%	A	2
Série Debêntures 25ª Emissão 2ª Série	133.741	-	15/10/2025	132.000 / 132.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out/40	Anual a partir de out/38	11,37%	14,13%	A	2
(-) Custo de captação	(108.590)	(47.521)										
Marcação à Mercado de Dívida	(32.607)	(121.869)										
Total EMT	6.098.574	3.608.844										

ESS												
Série Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.561	4.370	15/10/2017	2977 / 2977	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,37%	14,82%	SG	NA
Série Debêntures 4ª Emissão	-	32.948	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Série Debêntures 5ª Emissão	-	62.654	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1.15%	-	fev/25	Final	15,47%	-	A	1
Série Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	9.472	9.077	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	SG	NA
Série Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	73.168	70.117	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4.47%	CDI + 1,80%	out/30	Anual a partir de out/28	8,73%	16,12%	SG	NA
Série Debêntures 7ª Emissão	100.037	95.838	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6.10%	CDI + 0,814%	jan/32	Anual a partir de jan/30	10,36%	15,13%	A	2
Série Debêntures 8ª Emissão	126.897	125.233	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	15,92%	-	A	2
Série Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	6.485	6.202	13/09/2023	5.789 / 5.789	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de ago/26	10,43%	-	SG	NA
Série Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	40.600	38.822	13/09/2023	36.211 / 36.211	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de ago/26	10,71%	-	SG	NA
Série Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	24.381	23.308	15/04/2024	22.450 / 22.450	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Anual a partir de ago/26	10,42%	-	SG	NA
Série Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	29.934	28.616	15/04/2024	27.550 / 27.550	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de	10,66%	-	SG	NA

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Série									ago/26 Anual a partir de ago/27				
Debêntures 12ª Emissão	173.076	170.693	04/09/2024	165.000 / 165.000	CDI + 0.80%	-	set/29		15,12%	-	A	2	
Debêntures 13ª Emissão	182.417	173.474	14/09/2024	170.000 / 170.000	IPCA + 6.44%	-	set/34	Final	10,70%	-	SG	NA	
Debêntures 14ª Emissão	204.354		15/05/2025	200.000 / 200.000	IPCA + 7.30%	CDI + 0,055%	mai/35	Final	11,56%	14,38%	A	2	
Debêntures 13ª Emissão	145.923		15/10/2025	144.000 / 144.000	IPCA + 7.23%	CDI - 0,25%	out/35	Final	11,49%	14,07%	A	NA	
Debêntures 14ª Emissão	97.266	-	15/10/2025	96.000 / 96.000	IPCA + 7.11%	CDI - 0,19%	out/40	Anual a partir de out/38	11,37%	14,13%	A	2	
(-) Custo de captação	(27.095)	(14.021)											
Marcação à Mercado de Dívida	2.070	(7.847)											
Total ESS	1.193.546	819.484											
TOTAL	13.320.686	8.619.288											
Custos de captação	(250.753)	(127.077)											
Marcação à Mercado de Dívida	(81.612)	(268.941)											
Total em moeda nacional	12.988.321	8.223.270											
CONSOLIDADO	12.988.321	8.223.270											

(1) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 33.

(3) Condições de Covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir.

Cláusulas restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	⁽¹⁾ Menor ou igual a 4,0x até o vencimento, para operações contratadas até 2019 ⁽²⁾ Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. No exercício de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

No exercício findo de 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2027	-	331.919
2028	-	173.205
2029	-	2.408.850
2030	-	2.141.931
Após 2031	112.140	7.066.236
Total	112.140	12.122.141

Posição em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro 2024, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 11.939,8 milhões, contra R\$ 9.984,2 milhões em dezembro de 2023 e R\$ 8.699,7 milhões em dezembro de 2022. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado (covenants) foi 2,6x em 31 de dezembro de 2024, 2,0x em 31 de dezembro de 2023 e 2,0x em 31 de dezembro de 2022.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	2.770,6	2.986,4	2.479,1
Empréstimos e financiamentos	1.729,6	1.386,7	1.292,0
Debêntures	830,9	1.350,3	742,4
Encargos de dívidas	166,5	164,9	136,3
Benefícios pós emprego	10,7	16,7	25,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	32,8	67,9	282,8
Não Circulante	12.870,5	9.441,3	8.551,1
Empréstimos e financiamentos	5.792,7	5.474,0	5.020,2
Debêntures	7.392,4	4.236,8	3.892,8
Benefícios pós emprego	61,0	101,8	136,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(375,6)	(371,3)	(497,9)
Total das dívidas	15.641,1	12.427,7	11.030,1
(-) Disponibilidades financeiras	3.583,6	2.726,2	2.078,8
Total das dívidas líquidas	12.057,5	9.701,5	8.951,4
(-) Créditos CDE	506,1	142,6	172,4
(-) Créditos CCC	67,0	77,0	84,0
(-) Créditos CVA	(455,4)	(502,4)	(4,6)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	11.939,8	9.984,2	8.699,7
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (1)	2,6	2,0	2,0

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e duration da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:
(Valores em R\$ mil)

	Controladora				
	Saldos em 2023	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Ajuste Vr Presente	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado					
Moeda nacional					
Pré Fixado	27.066	(1.116)	1.119	2.997	30.066
Outros	227.080	-	-	34.758	261.838
Total ao custo amortizado	254.146	(1.116)	1.119	37.755	291.904
Circulante	468				471
Não Circulante	253.678				291.433

	Consolidado								
	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste Vr Presente	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado									
Moeda nacional									
Pré Fixado	33.567	-	-	(1.384)	1.388	-	-	3.717	37.288
Pós Fixado									
INPC	32.593	-	(3.611)	(1.539)	3.011	-	-	-	30.454

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

IPCA	887.541	542.500	(82.328)	(65.905)	123.059	-	-	-	1.404.867
CDI	2.350.417	440.000	(958.013)	(312.058)	273.622	-	-	-	1.793.968
TR	645.149	-	-	(47.484)	47.755	-	-	-	645.420
(-) Custo com captação	(9.115)	-	-	-	6.134	(6.136)	-	-	(9.117)
Outros	227.080	-	-	-	-	-	-	34.758	261.838
Total ao custo amortizado	4.167.232	982.500	(1.043.952)	(428.370)	454.969	(6.136)	-	38.475	4.164.718
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	2.669.422	2.173.562	(2.212.855)	(141.210)	839.485	-	-	-	3.328.404
Euro	193.986	-	-	(3.840)	43.151	-	-	-	233.297
Marcação a mercado	(5.042)	-	-	-	-	-	(32.513)	-	(37.555)
Total ao valor justo	2.858.366	2.173.562	(2.212.855)	(145.050)	882.636	-	(32.513)	-	3.524.146
Total	7.025.598	3.156.062	(3.256.807)	(573.420)	1.337.605	(6.136)	(32.513)	38.475	7.688.864
Circulante	1.551.585								1.896.179
Não Circulante	5.474.013								5.792.685

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a)(1)	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a)(8)	Garantias (2)	Covenants (3)
	2024	2023								
REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/AS/A										
Credores "RJ" - Bicbanco	9.386	8.449	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Credores "RJ" - BNB	20.680	18.617	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	R	NA
Credores "RJ" - Opção "C"	261.838	227.080	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	-	NA
Total em Moeda Nacional	291.904	254.146								
Total Rede Energia Participações S/AS/A	291.904	254.146								
EMT										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.690	353.542	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	7,81%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	328.116	360.251	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	11,58%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A (1)	86.034	111.084	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B (1)	219.438	209.308	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,66%	10,90%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.018	11.690	INPC IBGE MENSAL + 5.46%	-	dez/31	Mensal a partir de jan/21	10,23%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.371	1.376	INPC IBGE MENSAL	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	4,77%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA (8)	-	500.763	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23-2-0330-1	203.445	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	301.940	-	CDI + 1.04%	-	dez/27	Final	11,92%	-	A	2
SANTANDER - FRN - CCB N° 1071684	67.471	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	NA
(-) Custo com captação	(2.870)	(3.060)								
Total em Moeda Nacional	1.569.653	1.544.954								
Resolução 4131-Bank of America ML (1 e 6)	160.472	133.427	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	21,75%	12,48%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 (5)	-	113.500	USD + 1.21%	CDI + 1,65%	jun/24	Final	29,11%	12,53%	A	2
J P MORGAN Loan (5)	-	286.265	USD + 3.04%	CDI + 1,55%	mar/24	Final	30,94%	12,43%	A	2
Merryl Lynch Loan 12062020 (5)	-	101.819	SOFR + 1.00%	CDI + 1,40%	mar/24	Final	34,21%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan 13102022 (5)	-	241.016	USD + 5.25%	CDI + 1,40%	ago/24	Final	33,15%	12,28%	A	2
Merryl Lynch Loan 01122022 (5)	-	186.563	USD + 5.67%	CDI + 1,45%	dez/24	Final	33,57%	12,33%	A	2
Citibank Loan 62778 (5 e 7)	-	293.478	SOFR + 0.80%	CDI + 1,50%	jun/24	Final	34,01%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan 09032023 (5)	279.530	218.469	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	33,26%	12,45%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023 (5)	35.207	27.525	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	32,93%	12,43%	A	2
Safra Loan 157495 ((5)	-	15.404	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/24	Final	34,32%	12,48%	A	2

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortiza ção do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a)(1)	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a)(8)	Garan tias (2)	Coven ants (3)
	2024	2023								
Safra Loan 157497 (5)	-	13.030	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/24	Final	34,32%	12,48%	A	2
Safra Loan 157522 (5)	15.858	11.535	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	34,32%	12,48%	A	2
Safra Loan 157523 (5)	295.312	214.812	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	34,32%	12,48%	A	2
BAML Loan 17112023 (5)	152.667	119.382	USD + 5.95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	33,85%	12,41%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874 (5)	365.181	-	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	34,71%	12,13%	A	2
Scotiabank Loan 4131 (5)	311.874	-	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
JP Morgan Loan 20092024 (5)	171.206	-	USD + 5.27%	CDI + 0,60%	jan/25	Final	33,17%	11,48%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	(13.247)	1.452								
Total em Moeda Estrangeira	<u>1.774.060</u>	<u>1.977.677</u>								
Total EMT	<u>3.343.713</u>	<u>3.522.631</u>								
EMS										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.730	291.607	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	7,81%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	149.731	164.392	CDI + 0.70 %	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	11,58%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	70.275	90.686	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	179.142	170.872	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,66%	10,9%	A + R	2
Nota Promissória 3ª emissão	-	68.120	CDI + 1.75%	-	jul/24	Final	12,63%	-	A	2
1ª Nota comercial 1ª série	211.396	212.927	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	12,28%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	211.545	213.074	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	12,43%	-	A	2
2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA (8)	-	190.290	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1	148.324	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
3ª Nota Comercial Série Única (-) Custo com captação	53.414	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
Total em Moeda Nacional	<u>(2.900)</u>	<u>(3.415)</u>								
	<u>1.312.657</u>	<u>1.398.553</u>								
Citibank EDC Loan - 4131 (5)	72.825	60.559	EURO + 1.60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	21,87%	12,48%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 28012021 (5)	-	74.677	USD + 1.83%	CDI + 1,60%	fev/24	Final	29,73%	12,63%	A	2
Loan Citi - 60975 (5 e 7)	-	152.729	SOFR + 1.00%	CDI + 1,75%	mar/24	Final	34,21%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan 4131 01122022 (5)	-	139.524	USD + 4.48%	CDI + 1,40%	dez/25	Final	32,38%	12,33%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023 (5)	82.149	64.226	USD + 5.03%	CDI + 1,45%	mar/25	Final	32,93%	12,43%	A	2
Citibank - Loan Trade 64331 (5)	-	141.173	SOFR + 0.84%	CDI + 1,55%	set/25	Final	34,05%	12,53%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65873 (5)	292.332	-	SOFR + 1.50%	CDI + 1,65%	jun/28	Final	34,71%	12,13%	A	2
baml - Loan 4131 - 24042024 (5)	232.259	-	USD + 5.34%	CDI + 1,25%	jun/26	Final	33,24%	12,13%	A	2
Scotiabank Loan 4131 (5))	182.202	-	USD + 5.03%	CDI + 1,25%	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	(8.824)	(1.554)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	<u>852.943</u>	<u>631.334</u>								
Total EMS	<u>2.165.600</u>	<u>2.029.887</u>								
ETO										
BNDES - 20.2.0496-1	164.571	172.667	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	2.764	3.035	INPC IBGE MENSAL + 4.96%	-	jun/30	Mensal a partir de jan/21	9,73%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.745	1.751	INPC IBGE MENSAL+ 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	9,94%	-	A	NA
1ª Emissão Nota Comercial	134.719	119.645	CDI + 1.55%	-	set/25	Final	12,43%	-	A	2
2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA (8)	-	30.046	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	157.083	157.658	CDI + 1.55%	-	ago/25	Final	12,43%	-	A	2
BNDES - 23-2-0332-1	118.932	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
4ª NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA (-) Custo com captação	9.839	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
	<u>(1.785)</u>	<u>(1.233)</u>	-							

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Empresa / Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a)	Vencimento	Amortiza ção do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a)(1)	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a)(8)	Garan tias (2)	Coven ants (3)
	2024	2023								
Total em Moeda Nacional	587.868	483.569								
BAML - LOAN 4131 - 28012021 (5)	-	74.677	USD + 1.83%	CDI + 1,75%	fev/24	Final	29,73%	12,63%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 19032024 (5)	126.530	-	USD + 5.43%	CDI + 1,30%	mar/26	Final	33,33%	12,18%	A	2
Scotiabank - LOAN 4131 - 12082024 (5)	196.483	-	USD + 4.74%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,64%	12,28%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 09122024	133.355	-	USD + 4.42%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	32,32%	11,98%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	(8.542)	(257)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	447.826	74.420								
Total ETO	1.035.694	557.989								
ESS										
BNDES - 20.2.0497-1	126.693	132.924	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,93%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.867	11.991	INPC IBGE MENSAL + 4.91%	-	abr/30	Mensal a partir de jan/21	9,68%	-	A	NA
NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE	-	123.096	CDI + 1.50%	-	ago/24	Final	12,38%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.170	2.206	INPC IBGE MENSAL + 4.75%	-	fev/36	Mensal a partir de abr/22	9,52%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	158.875	160.079	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	12,43%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	519	544	INPC IBGE MENSAL + 5.04%	-	dez/32	Mensal a partir de jan/23	9,81%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA (8)	-	50.076	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	12,68%	-	A	2
BNDES - 23.2.0333-1	88.013	-	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	9.839	-	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.562)	(1.407)								
Total em Moeda Nacional	395.414	479.509								
Scotiabank Loan - 14122021 (5)	-	119.365	USD + 1.98%	CDI + 1,60%	ago/24	Final	29,88%	12,48%	A	2
Scotiabank Loan - 13102022 (5)	-	60.253	USD + 5.25%	CDI + 1,40%	ago/24	Final	33,15%	12,28%	A	2
Santander Loan (5)	114.654	-	USD + 5.40%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	33,30%	12,13%	A	2
Scotiabank Loan - 13102022 (5)	290.219	-	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024	51.386	-	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	32,42%	11,98%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	(6.942)	(4.683)								
Total em Moeda Estrangeira	449.317	174.935								
Total ESS	844.731	654.444								
CTCE										
Credores "RJ"	7.222	6.501	1,0% (Pré)		nov/35	Final	1,00%		-	NA
Total em Moeda Nacional	7.222	6.501								
Total CTCE	7.222	6.501								
Em Moeda Nacional	4.164.718	4.167.232								
Em Moeda Estrangeira	3.524.146	2.858.366								
Total Rede Consolidada	7.688.864	7.025.598								

A=Aval Energisa S/A, R=Recebíveis.

As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 33.

Condições de Covenants:

O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota nº 33). Em 31 de dezembro de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

As operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 33)

Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 33).

As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 33;

Em 14 de junho de 2024, efetuamos a liquidação antecipada junto ao Banco Citibank N.A no valor de R\$484.665.

Em 26 de dezembro de 2024, efetuamos a liquidação antecipada junto ao Banco Bradesco no valor de R\$824.504

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$66.618 (R\$66.942 em 2023), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

A Companhia e suas controladas possuem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2024	2023
US\$ x R\$	27,90%	-7,21%
SOFR	5,31%	5,55%
INPC	4,77%	3,71%
CDI	10,88%	13,15%
IPCA	4,83%	4,62%
TR	0,81%	2,39%
EURO	20,27%	-3,91%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2026	-	1.099.402
2027	-	2.084.407
2028	-	522.293
2029	-	212.380
Após 2029	291.433	1.874.203
Total	291.433	5.792.685

Posição em 31 de dezembro de 2023

Em 31 de dezembro 2023, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 9.984,2 milhões, contra R\$ 8.699,7 milhões em dezembro de 2022 e R\$ 6.750,7 milhões em dezembro de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado (*covenants*) foi 2,0x em 31 de dezembro de 2023, 2,0x em 31 de dezembro de 2022 e 1,7 x em 31 de dezembro de 2021.

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras (caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras circulante e não circulante) nos últimos três exercícios:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	2.986,4	2.479,1	2.008,80
Empréstimos e financiamentos	1.386,7	1.292,0	1.421,80
Debêntures	1.350,3	742,4	600,9
Encargos de dívidas	164,9	136,3	78,9
Benefícios pós emprego	16,7	25,6	38,5
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	67,9	282,8	-131,3
Não Circulante	9.441,3	8.551,1	7.425,80
Empréstimos e financiamentos	5.474,0	5.020,2	4.013,10
Debêntures	4.236,8	3.892,8	3.792,20
Benefícios pós emprego	101,8	136,0	169,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(371,3)	(497,9)	-548,8
Total das dívidas	12.427,7	11.030,1	9.434,60
(-) Disponibilidades financeiras	2.726,2	2.078,8	1.451,20
Total das dívidas líquidas	9.701,5	8.951,4	7.983,40
(-) Créditos CDE	142,6	172,4	321,7
(-) Créditos CCC	77,0	84,0	44,1
(-) Créditos CVA	(502,4)	(4,6)	866,9
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	9.984,2	8.699,7	6.750,70
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (1)	2,0	2,0	1,7

A diretoria da Companhia entende que o custo médio da dívida e duration da Companhia se encontra em níveis adequados ao longo dos anos.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:
(Valores em R\$ mil)

	Saldos em 2022	Controladora Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado					
Moeda nacional					
Pré Fixado	24.462	(1.116)	1.120	2.600	27.066
Outros ⁽¹⁾	197.089	-	-	29.991	227.080
Total ao custo amortizado	221.551	(1.116)	1.120	32.591	254.146
Circulante	465				468
Não Circulante	221.086				253.678

(1) Credores "RJ" - Opção "C"

	Consolidado								
	Saldos em 2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagament o de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado									
Moeda nacional									
Pré Fixado	30.337	-	-	(1.384)	1.388	-	-	3.226	33.567
Pós Fixado									

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

INPC	35.037	1.559	(5.527)	(1.751)	3.275	-	-	-	32.593
IPCA	924.004	-	(78.991)	(43.527)	86.055	-	-	-	887.541
CDI	1.829.865	920.000	(411.768)	(261.935)	274.255	-	-	-	2.350.417
TR	646.337	-	-	(55.491)	54.303	-	-	-	645.149
(-) Custo com captação	(7.121)	-	-	-	3.441	(5.435)	-	-	(9.115)
Outros	197.089	-	-	-	-	-	-	29.991	227.080
Total ao custo amortizado	3.655.548	921.559	(496.286)	(364.088)	422.717	(5.435)	-	33.217	4.167.232
Mensuradas ao valor justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	2.469.082	1.144.554	(758.583)	(123.235)	(62.396)	-	-	-	2.669.422
Euro	350.710	-	(147.782)	(3.858)	(5.084)	-	-	-	193.986
Marcação a mercado	(26.854)	-	-	-	-	-	21.812	-	(5.042)
Total ao valor justo	2.792.938	1.144.554	(906.365)	(127.093)	(67.480)	-	21.812	-	2.858.366
Total	6.448.486	2.066.113	(1.402.651)	(491.181)	355.237	(5.435)	21.812	33.217	7.025.598
Circulante	1.428.310								1.551.585
Não Circulante	5.020.176								5.474.013

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Companhia / Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) (9)	Garantias (2)	Covenants (3)
	2023	2022								
REDE ENERGIA - CONTROLADORA										
Credores "RJ" - Bicbanco	8.449	7.636	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	0,75%	-	R	NA
Credores "RJ" - BNB	18.617	16.826	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	0,75%	-	R	NA
Credores "RJ" - Opção "C"	227.080	197.089	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	0,75%	-	-	NA
Total em Moeda Nacional	254.146	221.551								
Total Rede Energia - Controladora	254.146	221.551								
EMT										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.542	354.193	TR + 7.00%	-	out/34	A partir de nov/29 a.m	9,39%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	360.251	389.032	CDI + 0.70%.	-	abr/31	A partir de mai/21 a.m.	13,85%	-	R	NA
Santander FRN 4133870	-	66.738	CDI + 0.95%	-	fev/23	A partir de fev/22 semestral	14,10%	-	A	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	111.084	133.595	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	A partir de abr/22 a.m.	9,45%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	209.308	199.863	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	A partir de nov/27 a.m	9,45%	13,17%	A + R	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Cemat BD I (5, 6 e 7)		185	INPC + 5.47%	-	nov/33	A partir de jan/21 a.m.	9,18%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD (5 e 6)	11.690	12.260	INPC + 5.46%	-	out/29	A partir de jan/21 a.m.	9,17%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco (5, 6 e 7)	-	62	INPC + 5.45%	-	dez/31	A partir de jan/21 a.m.	9,16%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco (5 e 6)	1.376	1.381	INPC + 5.17%	-	fev/38	A partir de abr/22 a.m.	8,88%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Cemat BD I (5, 6 e 7)		79	INPC + 5.01%	-	fev/35	A partir de abr/22 a.m.	8,72%	-	A	NA
1ª Emissão Nota Comercial Série Única	500.763	-	CDI + 1,80%	-	jun/25	Final	14,95%	-	A	2
(-) Custo com captação	(3.060)	(1.091)								
Total em Moeda Nacional	1.544.954	1.156.297								
Resolução 4131-Bank of America ML (8)	133.427	138.858	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	-2,43%	14,75%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 ((8)	113.500	122.334	USD + 1.21%	CDI + 1,65%	jun/24	Final	-6,00%	14,80%	A	2
J P MORGAN Loan (8)	286.265	308.579	USD + 3.04%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-4,17%	14,70%	A	2
Citibank Loan 56416 (8)	-	61.001	LIBOR + 0.60%	CDI + 0,65%	fev/23	Final	-6,61%	13,80%	A	2
Merryl Lynch Loan 12062020 (8)	101.819	109.092	SOFR + 1.00%	CDI + 1,40%	mar/24	Final	-0,66%	14,55%	A	2
Santander Loan ccb1044407 (8)	-	92.549	USD + 2.68%	CDI + 1,60%	fev/23	Final	-4,53%	14,75%	A	2
Merryl Lynch Loan 25082021 (8)	-	240.352	USD + 1.70%	CDI + 1,50%	set/23	Final	-5,51%	14,65%	A	2

Citibank Loan 59606 (8)	-	105.020	LIBOR + 1.18%	CDI + 1,63%	ago/23	Final	-6,03%	14,78%	A	2
Scotiabank Loan 13102022 (8)	241.016	259.843	USD + 5,25%	CDI + 1,40%	out/25	Final	-1,96%	14,55%	A	2
J P MORGAN Loan 10112022 (8)	-	157.843	USD + 6,41%	CDI + 1,30%	nov/23	Final	-0,80%	14,45%	A	2
Merryl Lynch Loan 01122022 (8)	186.563	201.068	USD + 5,67%	CDI + 1,45%	dez/24	Final	-1,54%	14,60%	A	2
Citibank Loan 62778 (8)	293.478	-	SOFR +0,80%	CDI + 1,50%	jan/26	Final	-0,86%	14,65%	A	2
Scotiabank Loan 09032023 (8)	218.469	-	USD + 5,36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-1,85%	14,72%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023 (8)	27.525	-	USD + 5,03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-2,18%	14,75%	A	2
Safra Loan 157495 (8)	15.404	-	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	fev/24	Final	-0,79%	14,75%	A	2
Safra Loan 157497 (8)	13.030	-	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	ago/24	Final	-0,79%	14,75%	A	2
Safra Loan 157522 (8)	11.535	-	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	-0,79%	14,75%	A	2
Safra Loan 157523 (8)	214.812	-	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	-0,79%	14,75%	A	2
BAML Loan 17112023 (8)	119.382	-	USD + 5,95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	-1,26%	14,68%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	1.452	(16.628)								
Total em Moeda Estrangeira	1.977.677	1.779.911								
Total EMT	3.522.631	2.936.208								

EMS										
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.607	292.144	TR + 7.00%	-	out/34	A partir de nov/29 a.m.	9,39%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	164.392	177.523	CDI + 0.70%	-	abr/31	A partir de mai/21 a.m.	13,85%	-	R	NA
Nota Promissória	-	85.912	CDI + 0.95%	-	mar/23	Final	3,60%	-	A	1
CCB Safra 001660014	-	80.414	CDI + 1.80%	-	jun/23	Final	14,95%	-	A	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	90.686	109.063	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	A partir de abr/22 a.m.	9,45%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	170.872	163.162	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	A partir de nov/27 a.m.	9,45%	13,17%	A + R	2
Nota Promissória 3ª emissão	68.120	59.234	CDI + 1.75%	-	jul/24	Final	14,90%	-	A	2
SANTANDER CCB 1038715	-	159.515	CDI + 1.60%	-	jul/23	Final	14,75%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD (5, 6 e 7)	-	41	INPC + 5.17%	-	fev/38	A partir de abr/22 a.m.	8,08%	-	A	NA
1ª Nota comercial 1ª série	212.927	213.909	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	14,55%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	213.074	214.060	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25 a.m.	14,70%	-	A	2
2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	190.290	-	CDI + 1.80%	-	jun/26	Final	14,95%	-	A	2
(-) Custo com captação	(3.415)	(3.617)								
Total em Moeda Nacional	1.398.553	1.551.360							-	
Citibank EDC Loan - 4131 ((8))	60.559	63.023	EURO + 1.60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	-2,31%	14,75%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 28012021 (8)	74.677	80.484	USD + 1.83%	CDI + 1,75%	fev/24	Final	-5,38%	14,90%	A	2
Loan Citi - 59382 (8)	-	142.827	LIBOR + 1.16%	CDI + 1,75%	jul/24	Final	-0,50%	14,90%	A	2
Loan Citi - 60975 (8)	152.729	163.638	SOFR + 1.00%	CDI + 1,40%	mar/24	Final	-0,66%	14,55%	A	2
Scotiabank Loan 4131 01122022 (8)	139.524	150.372	USD + 4,48%	CDI + 1,45%	dez/25	Final	-2,73%	14,60%	A	2
BAML - LOAN 4131-24032023 (8)	64.226	-	USD + 5,03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-2,18%	14,70%	A	2
Citibank - Loan Trade 64331 (8)	141.173	-	SOFR + 0,84%	CDI + 1,65%	set/25	Final	-0,82%	14,80%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	(1.554)	(423)								
Total em Moeda Estrangeira	631.334	599.921								
Total EMS	2.029.887	2.151.281								

ETO										
BNDES - 20.2.0496-1	172.667	179.859	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	dez/34	A partir de abr/22 a.m.	9,45%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD (4 e 5)	3.035	3.269	INPC + 4.96%	-	jun/30	A partir de jan/21 a.m.	8,67%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I (5, 6 e 7)	-	24	INPC + 4.75%	-	ago/29	A partir de jan/21 a.m.	8,46%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I (5, 6 e 7)	-	194	INPC + 4.75%	-	fev/36	A partir de abr/22 a.m.	8,46%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco (5 e 6)	1.751	1.756	INPC + 5.17%	-	fev/38	A partir de abr/22 a.m.	8,88%	-	A	NA
1ª Emissão Nota Comercial	119.645	104.240	CDI + 1.55%	-	set/25	Final	14,70%	-	A	2

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	30.046	-	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	14,95%	-	A	2
3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	157.658	-	CDI + 1.55%	-	ago/25	Final	14,70%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.233)	(674)								
Total em Moeda Nacional	483.569	288.668								
BAML - LOAN 4131-28012021 (8)	74.677	80.483	USD + 1.83%	CDI + 1,75%	fev/24	Final	-5,38%	14,90%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	(257)	(2.937)								
Total em Moeda Estrangeira	74.420	77.546								
Total ETO	557.989	366.214								

ESS										
BNDES - 20.2.0497-1	132.924	138.462	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez/34	A partir de abr/22 a.m.	9,72%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD (5 e 6)	11.991	12.954	INPC + 4.91%	-	abr/30	A partir de jan/21 a.m.	8,62%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco (5, 6 e 7)	-	32	INPC + 5.45%	-	nov/33	A partir de jan/21 a.m.	9,16%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I (5, 6 e 7)	-	181	INPC + 4.75%	-	ago/29	A partir de jan/21 a.m.	8,46%	-	A	NA
NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 2ª SÉRIE	-	11.178	CDI + 1.50%	-	ago/23	Final	14,65%	-	A	2
NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SÉRIE	123.096	107.299	CDI + 1.50%	-	ago/24	Final	14,65%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I ((5 e 6)	2.206	2.240	INPC + 4.75%	-	fev/36	A partir de abr/22	8,46%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco (5, 6 e 7)	-	379	INPC + 5.17%	-	fev/38	A partir de abr/22 a.m.	8,88%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	160.079	160.811	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25 a.m.	14,70%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP (5 e 6)	544	-	INPC + 5.04%	-	dez/32	A partir de jan/23 a.m.	8,75%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA	50.076	-	CDI + 1.80%	-	jun/25	Final	14,95%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.407)	(1.739)								
Total em Moeda Nacional	479.509	431.797								
Merrill Lynch Loan (8)	-	148.829	EURO + 0.73%	CDI + 0,95%	jan/23	Final	-3,18%	14,10%	A	2
Scotiabank Loan - 14122021 (8)	119.365	128.637	USD + 1.98%	CDI + 1,60%	dez/24	Final	-5,23%	14,75%	A	2
Scotiabank Loan - 13102022 (8)	60.253	64.960	USD + 5,25%	CDI + 1,40%	out/25	Final	-1,96%	14,55%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (4)	(4.683)	(6.866)								
Total em Moeda Estrangeira	174.935	335.560								
Total ESS	654.444	767.357								

CTCE										
Credores "RJ"	6.501	5.875	1,0% (Pré)	-	nov/35	Final	1,00%	-	-	
Total em Moeda Nacional	6.501	5.875								
Total CTCE	6.501	5.875								

Em Moeda Nacional	4.167.232	3.655.548
Em Moeda Estrangeira	2.858.366	2.792.938
Total Rede Consolidada	7.025.598	6.448.486

A=Aval Energisa S/A, R=Recebíveis.

As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas em 2023. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 33.

Condições de covenants:

O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a 4,0x até o vencimento, para operações contratadas até 2019 (2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota nº 33). Em 2023, as exigências contratuais foram cumpridas.

As operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 33).

Contato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas. Os contratos têm como finalidade a cobertura dos déficits dos planos de previdência.

Em dezembro de 2023 fizemos a liquidação antecipada dos contratos da EnergisaPrev no valor total de R\$2.118.

Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 33).

As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2023 demonstrados na nota explicativa nº 33;

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$66.942 (R\$65.339 em 2022), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

A Companhia e suas controladas possuem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2023	2022
US\$ x R\$	-7,21%	-6,50%
SOFR	5,55%	1,90%
INPC	3,71%	5,93%
CDI	13,15%	12,39%
IPCA	4,62%	5,78%
LIBOR	5,55%	2,40%
TR	2,39%	1,63%
Euro	-3,91%	-11,89%

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2025	-	2.750.060
2026	-	837.894
2027	-	159.143
2028	-	159.209
Após 2028	253.678	1.567.707
Total	253.678	5.474.013

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Em R\$ mil	Controladora				
	Saldos em 2022	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Ajuste a Valor Presente	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado					
Pré Fixado	82.016	(3.339)	3.350	9.064	91.091
Total ao custo amortizado	82.016	(3.339)	3.350	9.064	91.091
Circulante	1.391				1.401
Não Circulante	80.625				89.690

	Consolidado								
	Saldos em 2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste a Valor Presente	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado									
Pré Fixado	82.016	-	-	(3.339)	3.350	-	-	9.064	91.091
Pos Fixado									
CDI	1.697.906	800.000	(303.608)	(265.572)	289.173	-	-	-	2.217.899
IPCA	2.981.992	470.000	(372.353)	(162.613)	295.384	-	-	-	3.212.410
(-) Custo com captação	(49.519)	-	-	-	10.941	(16.552)	-	-	(55.130)
Marcação a mercado	(77.164)	-	-	-	-	-	198.008	-	120.844
Total ao custo amortizado	4.635.231	1.270.000	(675.961)	(431.524)	598.848	(16.552)	198.008	9.064	5.587.114
Circulante	742.447								1.350.315
Não Circulante	3.892.784								4.236.799

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Companhia/ Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimen tos (% a.a.)	Encargo s Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencim ento	Amortiza ção do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽³⁾	Gara ntias ⁽¹⁾	Covena nts ⁽³⁾
	2023	2022										
REDE ENERGIA- CONTROLADORA												
4ª Emissão	91.091	82.016	22/12/2009	370.000 / 0	1%	-	nov/35	Final	1,00%	-	SG	NA
Total REDE ENERGIA	91.091	82.016										
ETO												
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	51.312	49.063	15/06/2017	35696 / 35696	IPCA + 5.66%	102,65% CDI	jun/24	Final	10,28%	13,50%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.480	2.372	15/10/2017	1775 / 1775	IPCA + 4.71%	101,60% CDI	out/24	Final	9,33%	13,36%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.621	4.418	15/10/2017	3304 / 3304	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,73%	13,61%	SG	NA
Debêntures 4ª Emissão	215.211	308.701	15/09/2018	240000 / 240000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	A partir de out/23	9,70%	13,64%	A	1

a.a.												
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	239.080	239.417	10/06/2019	237596 / 237596	CDI + 0.95%	-	jun/24	Final	14,10%	-	A	1
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	163.435	163.667	10/06/2019	162404 / 162404	CDI + 1.15%	-	jun/26	Final	14,30%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	8.648	8.271	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	8,85%	13,99%	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	66.802	63.891	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4.47%	CDI + 1,80%	out/30	A partir de out/28 a.a.	9,09%	14,95%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão	93.611	89.475	15/10/2021	82000 / 82000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,93%	out/31	A partir de out/29 a.a.	10,71%	14,08%	SG	NA
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	59.715	57.076	15/04/2022	55.689 / 55.689	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	A partir de abr/27 a.a.	10,78%	13,87%	SG	NA
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	36.800	35.174	15/04/2022	34.311 / 34.311	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	A partir de abr/30 a.a.	10,90%	14,03%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão	209.981	-	15/02/2023	200.000 / 200.000	CDI + 1.40%	-	fev/25	Final	14,55%	-	A	2
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	10.868	-	13/09/2023	10.752 / 10.752	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	10,79%	-	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	67.997	-	13/09/2023	87.248 / 67.248	IPCA + 6.45%	-	set/33	Final	11,07%	-	SG	NA
(-) Custo com captação	(7.653)	(6.595)										
Marcação à Mercado de Dívida	18.820	(15.308)										
Total ETO	1.241.728	999.622										
EMS												
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.803	2.680	15/10/2017	2006 / 2006	IPCA + 4.71%	101,60% CDI	out/24	Final	9,33%	13,36%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.221	4.992	15/10/2017	3733 / 3733	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,73%	13,61%	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão	138.990	199.370	15/09/2018	155000 / 155000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	A partir de set/23 a.a.	9,70%	13,64%	A	1
Debêntures 12ª Emissão	110.675	110.829	10/06/2019	110000 / 110000	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	13,88%	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão	97.486	146.919	25/08/2020	139471 / 139471	CDI + 2.30%	-	ago/25	A partir de ago/23 a.a.	15,45%	-	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	10.797	10.327	11/10/2020	8590 / 8590	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	8,85%	13,99%	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	83.516	79.876	11/10/2020	66410 / 66410	IPCA + 4.47%	CDI + 1,80%	out/30	A partir de out/28 a.a.	9,09%	14,95%	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão	365.175	349.170	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,85%	out/31	A partir de out/29 a.a.	10,71%	13,24%	A	2
Debêntures 17ª Emissão	157.165	157.816	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	A partir de out/26 a.a.	14,75%	-	A	2
Debêntures 18ª Emissão	209.981	-	15/02/2023	200.000 / 200.000	CDI + 1.40%	-	fev/25	Final	14,55%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão	266.404	-	04/07/2023	250.000 / 250.000	CDI + 1.60%	-	jul/26	Final	14,75%	-	A	2
Debêntures 20ª Emissão 1ª Série	27.867	-	13/09/2023	27.569 / 27.569	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	10,79%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão 2ª Série	174.352	-	13/09/2023	172.431 / 172.431	IPCA + 6.45%	-	set/33	Final	11,07%	-	SG	NA
(-) Custo com captação	(17.293)	(12.927)										
Marcação à Mercado de Dívida	32.628	(18.247)										
Total EMS	1.665.767	1.030.805										
EMT												
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	105.646	101.015	15/06/2017	73494 / 73494	IPCA + 5.66%	102,65% CDI	jun/24	Final	10,28%	13,50%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.746	2.625	15/10/2017	1965 / 1965	IPCA + 4.71%	101,60% CDI	out/24	Final	9,33%	13,36%	SG	NA

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.114	4.890	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,73%	13,61%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão	345.233	495.207	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	A partir de set/23 a.a.	9,70%	13,64%	A	1
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	118.220	118.386	10/06/2019	117500 / 117500	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	13,88%	-	A	1
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.705	32.751	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05%	-	jun/29	A partir de jun/27 a.a.	14,20%	-	A	1
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	-	136.912	15/02/2020	130000 / 130000	CDI + 0.95%	-	fev/23	Final	14,10%	-	A	1
Debêntures 12ª Emissão	266.555	401.719	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30%	-	ago/25	A partir de ago/23 a.a.	15,45%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	75.564	72.247	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	8,85%	13,99%	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	87.928	84.069	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47%	CDI + 1,78%	out/30	A partir de out/28 a.a.	9,09%	14,93%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	399.410	381.905	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out/31	A partir de out/29 a.a.	10,71%	13,86%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	176.257	168.533	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	A partir de abr/27 a.a.	10,78%	13,87%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	102.456	97.966	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	A partir de abr/30 a.a.	10,90%	14,03%	A	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	20.873	-	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set/30	A partir de abr/30 a.a.	10,79%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	130.593	-	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de abr/30	a.a.11,07%	-	SG	NA
(-) Custo com captação	(23.803)	(24.132)										
Marcação à Mercado de Dívida	59.938	(37.263)										
Total EMT	1.905.435	2.036.830										
ESS												
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	55.534	53.098	15/06/2017	16511 / 16511	IPCA + 5.66%	102,65% CDI	jun/24	Final	10,28%	13,50%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.234	2.136	15/10/2017	1599 / 1599	IPCA + 4.71%	101,60% CDI	out/24	Final	9,33%	13,36%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.163	3.981	15/10/2017	2977 / 2977	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,73%	13,61%	SG	NA
Debêntures 4ª Emissão	62.770	90.038	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	A partir de set/23 a.a.	9,70%	13,64%	A	1
Debêntures 5ª Emissão	62.937	63.237	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1.15%	-	fev/25	Final	14,30%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	8.648	8.271	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	8,85%	13,99%	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	66.802	63.891	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4.47%	CDI + 1,80%	out/30	A partir de out/28 a.a.	9,09%	14,95%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão	91.242	87.264	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6.10%	CDI + 0,814%	jan/32	A partir de jan/30 a.a.	10,72%	13,23%	A	2
Debêntures 8ª Emissão	125.732	126.253	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	A partir de ago/26 a.a.	14,75%	-	A	2
Debêntures 9ª Emissão	157.543	-	15/02/2023	150.000 / 150.000	CDI + 1.50%	-	fev/26	A partir de ago/26 a.a.	14,65%	-	A	2
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	5.844	-	13/09/2023	5.789 / 5.789	IPCA + 6.17%	-	set/30	A partir de ago/26 a.a.	10,79%	-	SG	NA

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	36.567	-	13/09/2023	36.211 / 36.211	IPCA + 6.45%	-	set/33	A partir de ago/26 a.a.	11,07%	-	SG	NA
(-) Custo com captação	(6.381)	(5.865)										
Marcação à Mercado de Dívida	9.458	(6.346)										
Total ESS	683.093	485.958										
TOTAL	5.521.400	4.761.914										
(-) Custo com captação	(55.130)	(49.519)										
Marcação à Mercado de Dívida	120.844	(77.164)										
Total em moeda nacional	5.587.114	4.635.231										

(1) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia

(2) Eliminado para fins do consolidação

(3) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2023 demonstrados na nota explicativa nº 33.

As debêntures de 4ª emissão da Controladora com o Banco do Nordeste do Brasil S/A foram repactuadas na Recuperação Judicial – (opção A) com juros de 1% e estão sendo apresentadas deduzidas de R\$ 254.338 (R\$265.806 em 2022) de ajuste a valor presente.

Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	(1) Menor ou igual a	
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	4,0x até o vencimento, para operações contratadas até 2019	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a	
	4,25x até o vencimento, para as demais operações	

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2023, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 2023, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2025	-	1.012.963
2026	-	690.835
2027	-	344.325
2028	-	165.921
Após 2028	89.690	2.022.755
Total	89.690	4.236.799

2.1.g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Todos os financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2025 encontravam-se com 100,0% do percentual utilizado.

2.1.h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Valores em R\$ mil	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Receita operacional líquida	19.392.049,0	+ 100,0	17.884.954,0	+ 100,0	+ 8,4
Custo do serviço de energia elétrica	(8.535.539,0)	- 44,0	(8.075.916,0)	- 45,2	+ 5,7
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(5.822.829,0)	- 30,0	(5.080.821,0)	- 28,4	+ 14,6
Lucro bruto	5.033.681,0	+ 26,0	4.728.217,0	+ 26,4	+ 6,5
Despesas gerais e administrativas	(1.006.560,0)	- 5,2	(1.067.763,0)	- 6,0	- 5,7
Outras receitas	26.930,0	+ 0,1	14.940,0	+ 0,1	+ 80,3
Outras despesas	(324.865,0)	- 1,7	(237.353,0)	- 1,3	+ 36,9
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos	3.729.186,0	+ 19,2	3.438.041,0	+ 19,2	+ 8,5
Receita financeira	927.814,0	+ 4,8	791.085,0	+ 4,4	+ 17,3
Despesas financeira	(2.620.036,0)	- 13,5	(1.955.206,0)	- 10,9	+ 34,0
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(1.692.222,0)	- 8,7	(1.164.121,0)	- 6,5	+ 45,4
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	2.036.964,0	+ 10,5	2.273.920,0	+ 12,7	- 10,4
Imposto de renda e contribuição social corrente	(562.256,0)	- 2,9	(45.008,0)	- 0,3	+ 1.149,2
Imposto de renda e contribuição social diferido	203.191,0	+ 1,0	(220.907,0)	- 1,2	-
Lucro líquido do exercício	1.677.899,0	+ 8,7	2.008.005,0	+ 11,2	- 16,4

Receita operacional líquida

Em 2025, a receita operacional líquida consolidada atingiu R\$ 19.392,0 milhões, representando crescimento de 8,4% em relação a 2024, equivalente a R\$ 1.507,1 milhões, refletindo principalmente a evolução das receitas reguladas e da atividade operacional das controladas.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Os custos do serviço de energia elétrica totalizaram R\$ 8.535,5 milhões em 2025, representando aumento de 5,7% em relação a 2024, equivalente a R\$ 459,6 milhões.

Resultado Bruto

O lucro bruto em 2025 alcançou R\$ 5.033,7 milhões, ante R\$ 4.728,2 milhões em 2024, representando crescimento de 6,5%, equivalente a R\$ 305,5 milhões.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras totalizou R\$ 3.729,2 milhões em 2025, frente a R\$ 3.438,0 milhões em 2024, representando aumento de 8,5%, ou R\$ 291,1 milhões.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro líquido consolidado apresentou despesa líquida de R\$ 1.692,2 milhões em 2025, em comparação a R\$ 1.164,1 milhões em 2024, representando aumento de 45,4%, principalmente em razão do crescimento das despesas financeiras no período.

Lucro Líquido

O lucro líquido consolidado em 2025 totalizou R\$ 1.677,9 milhões, ante R\$ 2.008,0 milhões em 2024, representando redução de 16,4% no período.

Análise da Estrutura Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores em R\$ mil	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	352.971,0	+ 1,1	225.695,0	+ 0,8	+ 56,4
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2.476.080,0	+ 7,5	3.291.237,0	+ 10,9	- 24,8
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	2.598.179,0	+ 7,9	2.578.188,0	+ 8,6	+ 0,8
Títulos de créditos a receber	3.816,0	+ 0,0	3.910,0	+ 0,0	- 2,4
Estoques	72.112,0	+ 0,2	64.880,0	+ 0,2	+ 11,1
Tributos a recuperar	1.023.500,0	+ 3,1	1.054.233,0	+ 3,5	- 2,9
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	79.284,0	+ 0,2	228.477,0	+ 0,8	- 65,3
Ativos financeiros setoriais	698.272,0	+ 2,1	152.611,0	+ 0,5	+ 357,6
Outros créditos	1.128.469,0	+ 3,4	856.428,0	+ 2,8	+ 31,8
Total do circulante	8.432.683,0	+ 25,6	8.455.659,0	+ 28,1	- 0,3
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	70.011,0	+ 0,2	66.618,0	+ 0,2	+ 5,1
Clientes, consumidores e concessionárias	220.285,0	+ 0,7	255.435,0	+ 0,8	- 13,8
Títulos de créditos a receber	6.276,0	+ 0,0	7.468,0	+ 0,0	- 16,0
Tributos a recuperar	1.206.870,0	+ 3,7	1.385.853,0	+ 4,6	- 12,9
Depósitos judiciais	356.910,0	+ 1,1	298.286,0	+ 1,0	+ 19,7
Créditos tributários	642.291,0	+ 2,0	611.796,0	+ 2,0	+ 5,0
Ativos financeiros setoriais	295.129,0	+ 0,9	95.981,0	+ 0,3	+ 207,5
Ativo financeiro indenizável da concessão	12.849.413,0	+ 39,1	10.592.044,0	+ 35,2	+ 21,3
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	326.069,0	+ 1,0	589.610,0	+ 2,0	- 44,7
Outros créditos	225.031,0	+ 0,7	225.309,0	+ 0,7	- 0,1
	16.198.285,0	+ 49,2	14.128.400,0	+ 47,0	+ 14,7
Investimentos	7.518,0	+ 0,0	8.747,0	+ 0,0	- 14,1
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	2.080.734,0	+ 6,3	1.353.566,0	+ 4,5	+ 53,7
Imobilizado	152.790,0	+ 0,5	141.477,0	+ 0,5	+ 8,0
Intangível	6.027.724,0	+ 18,3	5.971.392,0	+ 19,9	+ 0,9
Total do não circulante	24.467.051,0	+ 74,4	21.603.582,0	+ 71,9	+ 13,3
Total do ativo	32.899.734,0	+ 100,0	30.059.241,0	+ 100,0	+ 9,4

Valores em R\$ mil	2025	AV %	2024	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.542.574,0	+ 4,7	1.313.962,0	+ 4,4	+ 17,4
Encargos de dívidas	71.437,0	+ 0,2	166.535,0	+ 0,6	- 57,1
Empréstimos e financiamentos	1.030.739,0	+ 3,1	1.729.644,0	+ 5,8	- 40,4
Debêntures	866.180,0	+ 2,6	830.866,0	+ 2,8	+ 4,3
Dividendos a pagar	5.467,0	+ 0,0	5.764,0	+ 0,0	- 5,2
Folha de pagamento	10.310,0	+ 0,0	12.549,0	+ 0,0	- 17,8
Impostos e contribuições sociais	331.821,0	+ 1,0	393.448,0	+ 1,3	- 15,7
Encargos setoriais	246.001,0	+ 0,7	189.370,0	+ 0,6	+ 29,9
Incorporação de redes	31.822,0	+ 0,1	31.164,0	+ 0,1	+ 2,1
Obrigações estimadas	78.155,0	+ 0,2	73.642,0	+ 0,2	+ 6,1
Passivos financeiros setoriais	338.413,0	+ 1,0	411.094,0	+ 1,4	- 17,7
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	234.314,0	+ 0,7	261.261,0	+ 0,9	- 10,3
Contribuição de iluminação pública	102.485,0	+ 0,3	97.077,0	+ 0,3	+ 5,6
Benefícios pós-emprego	7.279,0	+ 0,0	10.743,0	+ 0,0	- 32,2
Efeitos da Redução do ICMS na base de do Pis e Cofins	234.465,0	+ 0,7	290.236,0	+ 1,0	- 19,2
Arrendamentos Operacionais	8.533,0	+ 0,0	9.794,0	+ 0,0	- 12,9
Outros passivos	249.526,0	+ 0,8	286.138,0	+ 1,0	- 12,8
Total do circulante	5.389.521,0	+ 16,4	6.113.287,0	+ 20,3	- 11,8
Não circulante					
Fornecedores	83.368,0	+ 0,3	85.619,0	+ 0,3	- 2,6
Empréstimos e financiamentos	5.030.583,0	+ 15,3	5.792.685,0	+ 19,3	- 13,2
Debêntures	12.122.141,0	+ 36,8	7.392.404,0	+ 24,6	+ 64,0
Impostos e contribuições sociais	182.189,0	+ 0,6	98.749,0	+ 0,3	+ 84,5
Parcelamento de impostos	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026



Impostos e contribuições sociais diferidos	1.848.919,0	+ 5,6	2.010.776,0	+ 6,7	- 8,0
Débitos com partes relacionadas	16.774,0	+ 0,1	299.337,0	+ 1,0	- 94,4
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	191.807,0	+ 0,6	214.059,0	+ 0,7	- 10,4
Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental	107.011,0	+ 0,3	122.918,0	+ 0,4	- 12,9
Provisão para perdas em participações societárias	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Passivos financeiros setoriais	452.424,0	+ 1,4	292.888,0	+ 1,0	+ 54,5
Efeitos da Redução do ICMS na base de do Pis e Cofins	291.983,0	+ 0,9	677.054,0	+ 2,3	- 56,9
Encargos setoriais	88.112,0	+ 0,3	91.723,0	+ 0,3	- 3,9
Benefícios pós-emprego	47.699,0	+ 0,1	60.955,0	+ 0,2	- 21,7
Arrendamentos operacionais	21.498,0	+ 0,1	14.239,0	+ 0,0	+ 51,0
Outros passivos	385.336,0	+ 1,2	307.518,0	+ 1,0	+ 25,3
Total do não circulante	20.869.844,0	+ 63,4	17.460.924,0	+ 58,1	+ 19,5
Patrimônio líquido e recursos destinados a futuro aumento de capital					
Capital social	5.567.568,0	+ 16,9	3.223.218,0	+ 10,7	+ 72,7
Reservas de capital	(381.487,0)	- 1,2	10.868,0	+ 0,0	-
Reservas de lucros	965.693,0	+ 2,9	1.049.115,0	+ 3,5	- 8,0
Outros resultados abrangentes	37.440,0	+ 0,1	20.526,0	+ 0,1	+ 82,4
	6.189.214,0	+ 18,8	4.303.727,0	+ 14,3	+ 43,8
Participação dos Acionistas não controladores	451.155,0	+ 1,4	2.181.303,0	+ 7,3	- 79,3
Total do patrimônio líquido	6.640.369,0	+ 20,2	6.485.030,0	+ 21,6	+ 2,4
Total do passivo e patrimônio líquido	32.899.734,0	+ 100,0	30.059.241,0	+ 100,0	+ 9,4

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ mil	2024	AV %	2023	AV %	AH %
Receita operacional líquida	17.884.954	+ 100,0	16.131.441	+ 100,0	+ 10,9
Custo do serviço de energia elétrica	(8.075.916)	- 45,2	(6.936.021)	- 43,0	+ 16,4
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(5.080.821)	- 28,4	(4.151.795)	- 25,7	+ 22,4
Lucro bruto	4.728.217	+ 26,4	5.043.625	+ 31,3	- 6,3
Despesas gerais e administrativas	(1.067.763)	- 6,0	(841.351)	- 5,2	+ 26,9
Outras receitas	14.940	+ 0,1	14.309	+ 0,1	+ 4,4
Outras despesas	(237.353)	- 1,3	(192.291)	- 1,2	+ 23,4
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos	3.438.041	+ 19,2	4.024.292	+ 24,9	- 14,6
Receita financeira	791.085	+ 4,4	744.154	+ 4,6	+ 6,3
Despesas financeira	(1.955.206)	- 10,9	(1.827.296)	- 11,3	+ 7,0
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(1.164.121)	- 6,5	(1.083.142)	- 6,7	+ 7,5
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	2.273.920	+ 12,7	2.941.150	+ 18,2	- 22,7
Imposto de renda e contribuição social corrente	(45.008)	- 0,3	(515.755)	- 3,2	- 91,3
Imposto de renda e contribuição social diferido	(220.907)	- 1,2	(128.179)	- 0,8	+ 72,3
Lucro líquido do exercício	2.008.005	+ 11,2	2.297.216	+ 14,2	- 12,6

Receita operacional líquida

Em 2024, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, atingiu R\$ 13.975,4 milhões, o que representa aumento de 7,6% (R\$ 983,6) em relação ao registrado no ano anterior.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Os custos e despesas operacionais consolidadas, totalizaram R\$ 6.936,0 milhões em 2024, aumento de 16,4% (R\$ 1.140,0 milhões).

Resultado Bruto

O resultado bruto em 2024 foi de R\$ 4.728,2 milhões, contra R\$ 5.043,6 milhões, ou seja, queda de 6,3% (R\$ 315,4 milhões).

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou redução de 14,6% em 2024, de R\$ 4.024,3 milhões para R\$ 3.438,0 milhões, evidenciando redução de R\$ 586,2 milhões.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro líquido da Rede Energia consolidada refletiu despesas financeiras líquidas de R\$ 1.164,1 milhões em 2024, acréscimo de 7,5% em relação a 2023.

Lucro Líquido

Em 2024, o lucro líquido da Rede Energia totalizou R\$ 2.008,0 milhões, queda de 12,6% em relação ao registrado em 2023.

Análise da Estrutura Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ mil	2024	AV %	2023	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	225.695	+ 0,8	376.132	+ 1,4	- 40,0
Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados	3.291.237	+ 10,9	2.283.167	+ 8,3	+ 44,2
Clientes, consumidores e concessionárias	2.578.188	+ 8,6	3.000.883	+ 10,9	- 14,1
Títulos de créditos a receber	3.910	+ 0,0	4.492	+ 0,0	- 13,0
Dividendos a receber	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Estoques	64.880	+ 0,2	59.099	+ 0,2	+ 9,8
Tributos a recuperar	1.054.233	+ 3,5	1.314.358	+ 4,8	- 19,8
Instrumentos financeiros derivativos	228.477	+ 0,8	185.789	+ 0,7	+ 23,0
Ativos financeiros setoriais	152.611	+ 0,5	170.869	+ 0,6	- 10,7
Outros créditos	856.428	+ 2,8	594.385	+ 2,1	+ 44,1
Total do circulante	8.455.659	+ 28,1	7.989.174	+ 28,9	+ 5,8
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados	66.618	+ 0,2	66.942	+ 0,2	- 0,5
Consumidores e concessionárias	255.435	+ 0,8	1.435.407	+ 5,2	- 82,2
Títulos de créditos a receber	7.468	+ 0,0	7.742	+ 0,0	- 3,5
Créditos com partes relacionadas	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Tributos a recuperar	1.385.853	+ 4,6	1.137.496	+ 4,1	+ 21,8
Depósitos e cauções vinculados	298.286	+ 1,0	299.601	+ 1,1	- 0,4
Créditos tributários	611.796	+ 2,0	624.719	+ 2,3	- 2,1
Ativos financeiros setoriais	95.981	+ 0,3	47.113	+ 0,2	+ 103,7
Ativo financeiro indenizável da concessão	10.592.044	+ 35,2	8.532.168	+ 30,9	+ 24,1
Instrumentos financeiros derivativos	589.610	+ 2,0	410.080	+ 1,5	+ 43,8
Outros créditos	225.309	+ 0,7	134.695	+ 0,5	+ 67,3
	14.128.400	+ 47,0	12.695.963	+ 45,9	+ 11,3
Investimentos	8.747	+ 0,0	7.982	+ 0,0	+ 9,6
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.353.566	+ 4,5	1.134.163	+ 4,1	+ 19,3
Imobilizado	141.477	+ 0,5	125.135	+ 0,5	+ 13,1
Intangível	5.971.392	+ 19,9	5.700.312	+ 20,6	+ 4,8
Total do não circulante	21.603.582	+ 71,9	19.663.555	+ 71,1	+ 9,9
Total do ativo	30.059.241	+ 100	27.652.729	+ 100,0	+ 8,7

Valores em R\$ mil	2024	AV %	2023	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.313.962	+ 4,4	1.321.729	+ 4,8	- 0,6
Encargos de dívidas	166.535	+ 0,6	164.896	+ 0,6	+ 1,0
Empréstimos e financiamentos	1.729.644	+ 5,8	1.386.689	+ 5,0	+ 24,7
Debêntures	830.866	+ 2,8	1.350.315	+ 4,9	- 38,5
Dividendos a pagar	5.764	+ 0,0	7.877	+ 0,0	- 26,8
Folha de pagamento	12.549	+ 0,0	11.150	+ 0,0	+ 12,5
Impostos e contribuições sociais	393.448	+ 1,3	501.751	+ 1,8	- 21,6
Encargos setoriais	189.370	+ 0,6	275.274	+ 1,0	- 31,2
Incorporação de redes	31.164	+ 0,1	45.296	+ 0,2	- 31,2
Obrigações estimadas	73.642	+ 0,2	63.340	+ 0,2	+ 16,3
Passivos financeiros setoriais	411.094	+ 1,4	619.597	+ 2,2	- 33,7
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	261.261	+ 0,9	253.646	+ 0,9	+ 3,0
Contribuição de iluminação pública	97.077	+ 0,3	99.954	+ 0,4	- 2,9
Benefícios pós-emprego	10.743	+ 0,0	16.663	+ 0,1	- 35,5

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	290.236	+ 1,0	269.280	+ 1,0	+ 7,8
Arrendamentos Operacionais	9.794	+ 0,0	782	+ 0,0	-
Outros passivos	286.138	+ 1,0	210.945	+ 0,8	+ 35,6
Total do circulante	6.113.287	+ 20,3	6.599.184	+ 23,9	- 7,4
Não circulante					
Fornecedores	85.619	+ 0,3	74.418	+ 0,3	+ 15,1
Empréstimos e financiamentos	5.792.685	+ 19,3	5.474.013	+ 19,8	+ 5,8
Debêntures	7.392.404	+ 24,6	4.236.799	+ 15,3	+ 74,5
Passivos financeiros setoriais	98.749	+ 0,3	1.183.567	+ 4,3	- 91,7
Imposto de renda e contribuição social diferido	2.010.776	+ 6,7	1.781.352	+ 6,4	+ 12,9
Arrendamentos operacionais	299.337	+ 1,0	646.622	+ 2,3	- 53,7
Impostos e contribuições sociais	214.059	+ 0,7	38.797	+ 0,1	+ 451,7
Parcelamento de impostos	122.918	+ 0,4	155.988	+ 0,6	- 21,2
Débitos com partes relacionadas	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Encargos setoriais	292.888	+ 1,0	100.755	+ 0,4	+ 190,7
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	677.054	+ 2,3	1.034.225	+ 3,7	- 34,5
Instrumentos financeiros derivativos	91.723	+ 0,3	66.210	+ 0,2	+ 38,5
Benefícios pós-emprego	60.955	+ 0,2	101.781	+ 0,4	- 40,1
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	14.239	+ 0,0	4.612	+ 0,0	+ 208,7
Outras passivos	307.518	+ 1,0	185.970	+ 0,7	+ 65,4
Total do não circulante	17.460.924	+ 58,1	15.085.109	+ 54,6	+ 15,7
Patrimônio líquido e recursos destinados a futuro aumento de capital					
Capital social	3.223.218	+ 10,7	3.223.218	+ 11,7	-
Reservas de capital	10.868	+ 0,0	10.742	+ 0,0	+ 1,2
Reservas de lucros	1.049.115	+ 3,5	801.641	+ 2,9	+ 30,9
Outros resultados abrangentes	20.526	+ 0,1	(13.505)	+ 0,0	-
	4.303.727	+ 14,3	4.022.096	+ 14,5	+ 7,0
Participação dos Acionistas não controladores	2.181.303	+ 7,3	1.946.340	+ 7,0	+ 12,1
Total do patrimônio líquido	6.485.030	+ 21,6	5.968.436	+ 21,6	+ 8,7
Total do passivo e patrimônio líquido	30.059.241	+ 100,0	27.652.729	+ 100,0	8,7

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

Valores em R\$ mil	2023	AV %	2022	AV %	AH %
Receita operacional líquida	16.131.441	+ 100,0	15.119.769	+ 100,0	+ 6,7
Custo do serviço de energia elétrica	(6.936.021)	- 43,0	(6.857.348)	- 45,4	+ 1,1
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	(4.151.795)	- 25,7	(3.899.500)	- 25,8	+ 6,5
Lucro bruto	5.043.625	+ 31,3	4.362.921	+ 28,9	+ 15,6
Despesas gerais e administrativas	(841.351)	- 5,2	(811.340)	- 5,4	+ 3,7
Outras receitas	14.309	+ 0,1	21.266	+ 0,1	- 32,7
Outras despesas	(192.291)	- 1,2	(121.307)	- 0,8	+ 58,5
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos	4.024.292	+ 24,9	3.451.540	+ 22,8	+ 16,6
Receita financeira	744.154	+ 4,6	765.936	+ 5,1	- 2,8
Despesas financeira	(1.827.296)	- 11,3	(1.689.614)	- 11,2	+ 8,1
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(1.083.142)	- 6,7	(923.678)	- 6,1	+ 17,3
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	2.941.150	+ 18,2	2.527.862	+ 16,7	+ 16,3
Imposto de renda e contribuição social corrente	(515.755)	- 3,2	(534.112)	- 3,5	- 3,4
Imposto de renda e contribuição social diferido	(128.179)	- 0,8	42.373	+ 0,3	-
Lucro líquido do exercício	2.297.216	+ 14,2	2.036.123	+ 13,5	+ 12,8

Receita operacional líquida

Em 2023, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, atingiu R\$ 13.975,4, o que representa aumento de 7,6% (R\$ 983,6) em relação ao registrado no ano anterior.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Os custos e despesas operacionais consolidadas, totalizaram R\$ 6.936,0 milhões em 2023, aumento de 1,1% (R\$ 78,7 milhões).

Resultado Bruto

O resultado bruto em 2023 foi de R\$ 5.043,6, contra R\$ 4.362,9 milhões, ou seja, aumento 15,6% (R\$ 680,7 milhões).

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou acréscimo de 16,6% em 2023, de R\$ 3.451,5 milhões para R\$ 4.024,3 milhões, evidenciando aumento de R\$ 572,8.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro líquido da Rede Energia consolidada refletiu despesas financeiras líquidas de R\$ 4.024,3 milhões em 2023, acréscimo de 16,6% em relação a 2022.

Lucro Líquido

Em 2023, o lucro líquido da Rede Energia totalizou R\$ 2.297,2, incremento de 12,8% em relação ao registrado em 2022, devido ao melhor resultado operacional da Companhia.

Análise da Estrutura Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores em R\$ mil	2023	AV %	2022	AV %	AH %
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	376.132	+ 1,4	343.498	+ 1,4	+ 9,5
Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados	2.283.167	+ 8,3	1.669.958	+ 6,6	+ 36,7
Clientes, consumidores e concessionárias	3.000.883	+ 10,9	2.475.833	+ 9,8	+ 21,2
Títulos de créditos a receber	4.492	+ 0,0	4.522	+ 0,0	- 0,7
Dividendos a receber	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Estoques	59.099	+ 0,2	62.089	+ 0,2	- 4,8
Tributos a recuperar	1.314.358	+ 4,8	1.231.646	+ 4,9	+ 6,7
Instrumentos financeiros derivativos	185.789	+ 0,7	64.870	+ 0,3	+ 186,4
Ativos financeiros setoriais	170.869	+ 0,6	399.188	+ 1,6	- 57,2
Outros créditos	594.385	+ 2,1	586.766	+ 2,3	+ 1,3
Total do circulante	7.989.174	+ 28,9	6.838.370	+ 27,1	+ 16,8
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados	66.942	+ 0,2	65.339	+ 0,3	+ 2,5
Consumidores e concessionárias	1.435.407	+ 5,2	1.069.263	+ 4,2	+ 34,2
Títulos de créditos a receber	7.742	+ 0,0	7.268	+ 0,0	+ 6,5
Créditos com partes relacionadas	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Tributos a recuperar	1.137.496	+ 4,1	1.727.313	+ 6,8	- 34,1
Depósitos e cauções vinculados	299.601	+ 1,1	256.332	+ 1,0	+ 16,9
Créditos tributários	624.719	+ 2,3	672.167	+ 2,7	- 7,1
Ativos financeiros setoriais	47.113	+ 0,2	341.899	+ 1,4	- 86,2
Ativo financeiro indenizável da concessão	8.532.168	+ 30,9	7.213.793	+ 28,6	+ 18,3
Instrumentos financeiros derivativos	410.080	+ 1,5	506.409	+ 2,0	- 19,0
Outros créditos	134.695	+ 0,5	132.715	+ 0,5	+ 1,5
	12.695.963	+ 45,9	11.992.498	+ 47,5	+ 5,9
Investimentos	7.982	+ 0,0	7.653	+ 0,0	+ 4,3
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	1.134.163	+ 4,1	594.139	+ 2,4	+ 90,9
Imobilizado	125.135	+ 0,5	110.269	+ 0,4	+ 13,5
Intangível	5.700.312	+ 20,6	5.713.125	+ 22,6	- 0,2
Total do não circulante	19.663.555	+ 71,1	18.417.684	+ 72,9	+ 6,8
Total do ativo	27.652.729	+ 100,0	25.256.054	+ 100,0	+ 9,5

Valores em R\$ mil	2023	AV %	2022	AV %	AH %
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.321.729	+ 4,8	1.044.313	+ 4,1	+ 26,6
Encargos de dívidas	164.896	+ 0,6	136.273	+ 1,1	+ 21,0
Empréstimos e financiamentos	1.386.689	+ 5,0	1.292.037	+ 10,2	+ 7,3
Debêntures	1.350.315	+ 4,9	742.447	+ 5,9	+ 81,9
Folha de pagamento	11.150	+ 0,0	11.471	+ 0,1	- 2,8
Impostos e contribuições sociais	501.751	+ 1,8	340.904	+ 2,7	+ 47,2
Encargos setoriais	275.274	+ 1,0	212.967	+ 1,7	+ 29,3
Incorporação de redes	45.296	+ 0,2	112.208	+ 0,9	- 59,6
Obrigações estimadas	63.340	+ 0,2	56.434	+ 0,4	+ 12,2
Passivos financeiros setoriais	619.597	+ 2,2	612.518	+ 4,9	+ 1,2
Instrumentos financeiros derivativos	253.646	+ 0,9	347.640	+ 2,8	- 27,0
Contribuição de iluminação pública	99.954	+ 0,4	65.566	+ 0,5	+ 52,4
Benefícios pós emprego	16.663	+ 0,1	20.919	+ 0,2	- 20,3
Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e	269.280	+ 1,0	-	+ 0,0	-
Cofins					
Arrendamentos Operacionais	782	+ 0,0	2.241	+ 0,0	- 65,1
Outros passivos	210.945	+ 0,8	215.097	+ 1,7	- 1,9
Total do circulante	6.599.184	+ 23,9	5.233.583	+ 41,4	+ 26,1
Não circulante					
Fornecedores	74.418	+ 0,3	71.077	+ 0,6	+ 4,7
Empréstimos e financiamentos	5.474.013	+ 19,8	5.020.176	+ 39,8	+ 9,0
Debêntures	4.236.799	+ 15,3	3.892.784	+ 30,8	+ 8,8
Passivos financeiros setoriais	1.183.567	+ 4,3	828.053	+ 6,6	+ 42,9
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	+ 0,0	-	+ 0,0	-
Arrendamentos operacionais	1.781.352	+ 6,4	1.678.071	+ 13,3	+ 6,2
Impostos e contribuições sociais	646.622	+ 2,3	242.613	+ 1,9	+ 166,5
Parcelamento de impostos	38.797	+ 0,1	8.558	+ 0,1	+ 353,3
Débitos com partes relacionadas	155.988	+ 0,6	175.452	+ 1,4	- 11,1
Encargos setoriais	100.755	+ 0,4	133.196	+ 1,1	- 24,4
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	1.034.225	+ 3,7	2.097.497	+ 16,6	- 50,7
Instrumentos financeiros derivativos	66.210	+ 0,2	50.853	+ 0,4	+ 30,2
Benefícios pós-emprego	101.781	+ 0,4	135.960	+ 1,1	- 25,1
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e	4.612	+ 0,0	5.530	+ 0,0	- 16,6
Cofins					
Outras passivos	185.970	+ 0,7	170.635	+ 1,4	+ 9,0
Total do não circulante	15.085.109	+ 54,6	14.510.455	+ 114,9	+ 4,0
Patrimônio líquido e recursos destinados a futuro aumento de capital					
Capital social	3.223.218	+ 11,7	3.223.218	+ 25,5	-
Reservas de capital	10.742	+ 0,0	8.556	+ 0,1	+ 25,5
Reservas de lucros	801.641	+ 2,9	644.731	+ 5,1	+ 24,3
Outros resultados abrangentes	(13.505)	+ 0,0	(25.947)	- 0,2	- 48,0
	4.022.096	+ 14,5	3.850.558	+ 30,5	+ 4,5
Participação dos Acionistas não controladores	1.946.340	+ 7,0	1.661.458	+ 13,2	+ 17,1
Total do patrimônio líquido	5.968.436	+ 21,6	5.512.016	+ 43,6	+ 8,3
Total do passivo e patrimônio líquido	27.652.729	+ 100,0	25.256.054	+ 100,0	+ 9,5

2.2. a. Resultados das operações do emissor, em especial:

2.2.a.i. a 2.2 a.i.: Descrição de quaisquer componentes importantes da receita / Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2025

Receita operacional

Em 2025, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, atingiu R\$ 15.397,2 milhões, o que representa aumento de 5,9% em relação ao registrado em 2024.

Receita líquida por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica ⁽¹⁾	19.380,1	17.876,8	+ 8,4
➤ Outros	72,4	65,2	+ 10,9
(=) Total	19.452,5	17.942,0	+ 8,4
Eliminações intercompany e combinação de negócios	(60,5)	(57,1)	+ 6,0
(=) Receita líquida consolidada	19.392,0	17.885,0	+ 8,4
(-) Receita de construção ⁽²⁾	(3.539,3)	(2.888,5)	+ 22,5
(-) VNR	(455,6)	(453,1)	+ 0,6
(=) Receita líquida consolidada sem receita de construção e VNR	15.397,2	14.543,4	+ 5,9

(1) Considera EMT, EMS, ETO e ESS.

(2) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais consolidadas, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 12.123,6 milhões em 2025, aumento de 4,9% em relação a 2024.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais consolidados da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	8.535,5	8.075,9	+ 5,7
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	6.451,9	6.440,4	+ 0,2
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	2.083,7	1.635,5	+ 27,4
2 Custos e Despesas controláveis	2.292,6	2.384,0	- 3,8
2.1 PMSO	1.950,9	1.938,4	+ 0,6
2.2 Provisões/Reversões	341,7	445,6	- 23,3
2.2.1 Contingências	83,4	191,1	- 56,3
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	258,3	254,6	+ 1,4
3 Demais receitas/despesas	1.295,5	1.098,5	+ 17,9
3.1 Amortização e depreciação	997,5	876,1	+ 13,9
3.2 Outras receitas/despesas	297,9	222,4	+ 34,0
Total (sem custo de construção da infraestrutura)	12.123,6	11.558,4	+ 4,9
Custo de construção da infraestrutura	3.539,3	2.888,5	+ 22,5
Total (com custo de construção da infraestrutura)	15.662,9	14.446,9	+ 8,4

Abaixo apresentamos o PMSO por controladas e controladoras:

PMSO por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	1.951,2	1.935,1	+ 0,8
➤ Holdings e outros	45,2	45,3	- 0,3
(=) Total	1.996,4	1.980,5	+ 0,8
Eliminações intercompany	(45,5)	(42,1)	+ 8,1
(=) Energisa consolidada	1.950,9	1.938,4	+ 0,6

PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

As despesas com PMSO tiveram um aumento de 0,6% e atingiram R\$ 1.950,9 milhões em 2025.

PMSO Consolidado	Exercício		
	2025	2024	Var. %
Pessoal e Benefício pós-emprego	854,9	844,2	+ 1,3
Material	155,3	151,6	+ 2,4
Serviços de terceiros	849,1	817,1	+ 3,9
Outras	91,6	125,5	- 27,0
Penalidades contratuais e regulatórias	0,4	1,6	- 73,0
Outros	91,2	123,9	- 26,4
Total PMSO Consolidado	1.950,9	1.938,4	+ 0,6

Lucro líquido e EBITDA

Em 2025, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 1.677,9 milhões, queda de 16,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os valores do lucro líquido do período por linha de negócio antes da combinação de negócios.

Lucro líquido do período por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica ⁽¹⁾	1.850,0	2.215,7	- 16,5
➤ Holdings e outros	(82,9)	(119,3)	- 30,5
Combinação de negócios	(89,2)	(88,5)	+ 0,8
(=) Lucro líquido do período	1.677,9	2.008,0	- 16,4
Margem lucro líquido (%)	8,7	11,2	- 2,6 p.p.

Abaixo os efeitos não recorrentes e não caixa no trimestre e acumulado, líquidos de impostos:

Lucro líquido consolidado ajustado recorrente Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
(=) Lucro líquido consolidado ajustado	1.677,9	2.008,0	- 16,4
(-) VNR – Distribuição	(356,6)	(355,8)	+ 0,2
(=) Lucro líquido consolidado ajustado	1.321,3	1.652,2	- 20,0
(+/-) Efeitos não recorrentes	261,4	(79,4)	-
Provisão efeitos GD	-	248,3	-
Indébitos Tributários	-	(327,7)	-
Baixa Créditos Tributários	261,4	-	-
(=) Lucro líquido consolidado ajustado recorrente	1.582,7	1.572,8	+ 0,6

O EBITDA consolidado totalizou R\$ 4.726,7 milhões em 2025, aumento de 9,6% em relação ao ano anterior.

EBITDA por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	4.701,9	4.334,0	+ 8,5
➤ Holdings e outros	24,6	(21,1)	-
Combinação de negócios	0,2	1,2	- 86,0
(=) EBITDA	4.726,7	4.314,1	+ 9,6
Margem EBITDA (%)	24,4	24,1	+ 0,3p.p.

Abaixo demonstração do EBITDA Ajustado recorrente consolidado no acumulado:

EBITDA ajustado recorrente Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2025	2024	Var. %
(=) EBITDA	4.726,7	4.314,1	+ 9,6
(-) VNR - Distribuição	(455,6)	(453,1)	+ 0,6
(=) EBITDA ajustado	4.271,1	3.861,0	+ 10,6
(+/-) Efeitos não recorrentes	330,7	333,7	- 0,9
Provisão efeitos GD	-	333,7	-
Baixa Créditos Tributários	330,7	-	-
(=) EBITDA ajustado recorrente	4.601,8	4.194,7	+ 9,7

2024

Receita operacional

Em 2024, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, atingiu R\$ 14.996,5 milhões, o que representa aumento de 7,3% em relação ao registrado em 2023.

Receita líquida por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2024	2023	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	17.876,8	16.128,8	+ 10,8
➤ Holdings e outros	65,2	56,1	+ 16,4
(=) Total	17.942,0	16.184,8	+ 10,9
Eliminações intercompany e combinação de negócios	(57,1)	(53,4)	+ 6,9
(=) Receita líquida consolidada	17.885,0	16.131,4	+ 10,9
(-) Receita de construção *	2.888,5	2.156,1	+ 34,0
(=) Receita líquida consolidada, sem receita de construção da infraestrutura	14.996,5	13.975,4	+ 7,3

Receita de construção: receita de construção da infraestrutura.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais consolidadas, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 11.558,4 milhões em 2024, aumento de 16,2% (R\$ 1.607,3 milhões) em relação a 2023.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais consolidados da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2024	2023	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	8.075,9	6.936,0	+ 16,4
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	6.440,4	5.436,6	+ 18,5
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	1.635,5	1.499,5	+ 9,1
2 Custos e Despesas controláveis	2.384,0	2.055,7	+ 16,0
2.1 PMSO	1.938,4	1.815,2	+ 6,8
2.2 Provisões/Reversões	445,6	240,5	+ 85,3
2.2.1 Contingências	191,1	57,3	+ 233,3
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	254,6	183,2	+ 39,0
3 Demais receitas/despesas	1.098,5	959,4	+ 14,5
3.1 Amortização e depreciação	876,1	781,4	+ 12,1
3.2 Outras receitas/despesas	222,4	178,0	+ 25,0
Total (sem custo de construção da infraestrutura)	11.558,4	9.951,1	+ 16,2
Custo de construção da infraestrutura	2.888,5	2.156,1	+ 34,0
Total (com custo de construção da infraestrutura)	14.446,9	12.107,1	+ 19,3

Abaixo apresentamos o PMSO por controladas e controladoras:

PMSO por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2024	2023	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	1.935,1	1.817,6	+ 6,5
➤ Holdings e outros	45,3	40,4	+ 12,2
(=) Total	1.980,5	1.858,0	+ 6,6
Eliminações intercompany	(42,1)	(42,8)	- 1,6
(=) Energisa consolidada	1.938,4	1.815,2	+ 6,8

PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

As despesas com PMSO tiveram um aumento de 6,8% e atingiram R\$ 1.938,4 milhões em 2024.

PMSO Consolidado	Exercício		
	2024	2023	Var. %
Pessoal e Benefício pós-emprego	844,2	734,9	+ 14,9
Material	151,6	140,5	+ 7,9
Serviços de terceiros	817,1	813,7	+ 0,4
Outras	125,5	126,2	- 0,5
ü Penalidades contratuais e regulatórias	1,7	16,3	- 89,7
ü Outros	123,8	109,9	+ 12,7
Total PMSO Consolidado	1.938,4	1.815,2	+ 6,8

Lucro líquido e EBITDA

Em 2024, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 2.008,0 milhões, queda de 12,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os valores do lucro líquido do período por linha de negócio antes da combinação de negócios.

Lucro líquido do período por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2024	2023	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica ⁽¹⁾	2.215,7	2.435,9	- 9,0
➤ Holdings e outros	(119,3)	(49,4)	+ 141,5
Combinação de negócios	(88,5)	(89,3)	- 0,9
(=) Lucro líquido do período	2.008,0	2.297,2	- 12,6
Margem lucro líquido (%)	11,2	14,2	- 21,2 p.p.

Abaixo os efeitos não recorrentes e não caixa no trimestre e acumulado, líquidos de impostos:

Descrição Valores em R\$ milhões	Exercício			
	2024	2023	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	2.008,0	2.297,2	- 12,6	(289,2)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	355,8	375,5	- 5,3	(19,7)
(=) Lucro líquido ajustado	1.652,2	1.921,7	- 14,0	(269,5)
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários				
Provisão PLR	-	-	-	-
Provisão de efeitos de geração distribuída	248,3	-	-	248,3
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	1.900,6	1.921,7	- 1,1	(21,2)

O EBITDA consolidado totalizou R\$ 4.314,1 milhões em 2024, queda de 10,2% em relação ao ano anterior.

EBITDA por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2024	2023	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	4.334,0	4.790,2	- 9,5
➤ Holdings e outros	(21,1)	15,4	-
Combinação de negócios	1,2	-	-
(=) EBITDA	4.314,1	4.805,7	- 10,2
Margem EBITDA (%)	24,1	29,8	- 19,0 p.p.

Excluindo os efeitos não caixa e não recorrentes detalhados abaixo, o EBITDA ajustado recorrente em 2024 seria de R\$ 4.194,7 milhões, 3,0% abaixo do registrado no ano anterior.

Abaixo demonstração do EBITDA Ajustado recorrente consolidado no acumulado:

Descrição Valores em R\$ milhões	Exercício			
	2024	2023	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	4.314,1	4.805,7	- 10,2	(491,6)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	453,1	480,0	- 5,6	(26,9)
(=) EBITDA ajustado	3.861,0	4.325,7	- 10,7	(464,7)
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários				
Provisão PLR	-	-	-	-
Provisão de efeitos de geração distribuída	333,7	-	-	333,7
(=) EBITDA ajustado recorrente	4.194,7	4.325,7	- 3,0	(131,0)

2023

Receita operacional

Em 2023, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, atingiu R\$ 13.975,4 milhões, o que representa aumento de 7,6% em relação ao registrado em 2022.

Receita líquida por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2023	2022	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	16.128,8	15.117,2	+ 6,7
➤ Holdings e outros	56,1	46,3	+ 21,2
(=) Total	16.184,8	15.163,5	+ 6,7
Eliminações intercompany e combinação de negócios	(53,4)	(43,7)	+ 22,2
(=) Receita líquida consolidada	16.131,4	15.119,8	+ 6,7
(-) Receita de construção *	2.156,1	2.128,0	+ 1,3
(=) Receita líquida consolidada, sem receita de construção da infraestrutura	13.975,4	12.991,8	+ 7,6

Receita de construção: receita de construção da infraestrutura.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais consolidadas, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 9.951,1 milhões em 2023, aumento de 4,3% em relação a 2022.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais consolidados da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2023	2022	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	6.936,0	6.857,3	+ 1,1
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	5.436,6	5.572,3	- 2,4
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	1.499,5	1.285,0	+ 16,7
2 Custos e Despesas controláveis	2.055,7	1.894,4	+ 8,5
2.1 PMSO	1.815,2	1.604,6	+ 13,1
2.2 Provisões/Reversões	240,5	289,8	- 17,0
2.2.1 Contingências	57,3	55,7	+ 2,9
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	183,2	234,1	- 21,8
3 Demais receitas/despesas	959,4	788,5	+ 21,7
3.1 Amortização e depreciação	781,4	688,5	+ 13,5
3.2 Outras receitas/despesas	178,0	100,0	+ 77,9
Total (sem custo de construção da infraestrutura)	9.951,1	9.540,3	+ 4,3
Custo de construção da infraestrutura	2.156,1	2.128,0	+ 1,3
Total (com custo de construção da infraestrutura)	12.107,1	11.668,2	+ 3,8

Abaixo apresentamos o PMSO por controladas e controladoras:

PMSO por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2023	2022	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	1.817,6	1.605,4	+ 13,2
➤ Holdings e outros	40,4	34,3	+ 17,7
(=) Total	1.858,0	1.639,7	+ 13,3
Eliminações intercompany	(42,8)	(35,1)	+ 21,9
(=) Energisa consolidada	1.815,2	1.604,6	+ 13,1

PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

As despesas com PMSO tiveram um aumento de 13,1% e atingiram R\$ 1.815,2 milhões em 2023.

PMSO Consolidado	Exercício		
	2023	2022	Var. %
Pessoal e Benefício pós-emprego	734,9	669,7	+ 9,7
Material	140,5	142,9	- 1,7
Serviços de terceiros	813,7	675,0	+ 20,5
Outras	126,2	117,0	+ 7,9
Penalidades contratuais e regulatórias	16,3	19,2	- 14,7
Outros	109,9	97,8	+ 12,3
Total PMSO Consolidado	1.815,2	1.604,6	+ 13,1

Lucro líquido e EBITDA

Em 2023, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 2.297,2 milhões, aumento de 12,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os valores do lucro líquido do período por linha de negócio antes da combinação de negócios.

Lucro líquido do período por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2023	2022	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica ⁽¹⁾	2.435,9	2.146,0	+ 13,5
➤ Holdings e outros	(49,4)	(20,7)	+ 138,2
Combinação de negócios	(89,3)	(89,2)	+ 0,1
(=) Lucro líquido do período	2.297,2	2.036,1	+ 12,8
Margem lucro líquido (%)	14,2	13,5	+ 5,7 p.p.

Abaixo os efeitos não recorrentes e não caixa no trimestre e acumulado, líquidos de impostos:

Descrição Valores em R\$ milhões	Exercício			
	2023	2022	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	2.297,2	2.036,1	+ 12,8	261,1
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	375,5	187,7	+ 100,0	187,7
(=) Lucro líquido ajustado	1.921,7	1.848,4	+ 4,0	73,3
Efeitos não recorrentes				
(+) Receita não faturada ⁽¹⁾	-	-	-	-
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	1.921,7	1.848,4	+ 4,0	73,3

No acumulado de 2023, o EBITDA cresceu 16,1%, atingindo R\$ 4.805,7 milhões, ante R\$ 4.140,0 milhões.

EBITDA por linha de negócio Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2023	2022	Var. %
➤ Distribuição de energia elétrica	4.790,2	4.127,9	+ 16,0
➤ Holdings e outros	15,4	11,9	+ 29,5
Combinação de negócios	-	0,2	-
(=) EBITDA	4.805,7	4.140,0	+ 16,1
Margem EBITDA (%)	29,8	27,4	+ 8,8 p.p.

Abaixo demonstração do EBITDA Ajustado recorrente consolidado:

Descrição Valores em R\$ milhões	Exercício		
	2023	2022	Var. %
(=) EBITDA	4.805,7	4.140,0	+ 16,1
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	480,0	347,7	+ 38,1
(=) EBITDA ajustado	4.325,7	3.792,4	+ 14,1
Efeitos não recorrentes			
(+) Receita não faturada ⁽¹⁾	-	-	-
(=) EBITDA ajustado recorrente	4.325,7	3.792,4	+ 14,1

2.3. Os diretores devem comentar:

2.3.a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1. e 2.2.

2025

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais, portanto não houve impacto material em relação à norma vigente nas demonstrações financeiras.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações ao CPC 02 (R2) / IAS 21 incorporam as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> , emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.
OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1º de janeiro de 2026	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	1º de janeiro de 2026	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de “uso próprio”, entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

2024

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício, conforme demonstrado abaixo:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto	1º de janeiro de 2025
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações financeiras	Alterações ao CPC 02 (R2)
IFRS 18	Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	1º de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1º de janeiro de 2027

A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor.

A Companhia deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 de forma retrospectiva e atualmente está trabalhando para identificar os impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2023

Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – *International Accounting Standards Board*

(i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
Alterações ao IAS 1	Passivos não circulantes com covenants	1º de janeiro de 2024
Alterações IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores	1º de janeiro de 2024
IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and leaseback”	1º de janeiro de 2024

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IFRS 17	Contratos de Seguros	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante	1º de janeiro de 2023
IAS 12	Impostos Diferidos ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 8	Definição de estimativas contábeis	1º de janeiro de 2023

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou

alterações nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

2.3.b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes relativo às informações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não contém ressalvas e ênfases. Neles, entretanto, há assuntos de auditoria julgados significativos para julgamento profissional. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, como um todo e na formação da opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os diretores da Companhia consideram que estes assuntos foram solucionados nas referidas informações financeiras.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

2.4.a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

2.4.b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em dezembro de 2025, o Grupo Energisa aprovou reorganização societária com o objetivo de simplificar a estrutura societária e aumentar a eficiência operacional. As principais movimentações incluem: **(i)** a incorporação da Rede Power pela Rede Energia. Aumento de capital social da Rede Energia mediante a contribuição, pela Energisa Participações Minoritárias, de ações da Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia; **(ii)** a incorporação de ações da Denerge pela Nova Denerge, convertendo a Denerge em subsidiária integral; **(iii)** a incorporação da Energisa Distribuição de Gás Nordeste pela Energisa Distribuição de Gás e **(iv)** a Energisa S.A. adquiriu a totalidade das ações preferenciais de emissão da sua controlada Energisa Participações Minoritárias, de titularidade do acionista minoritário Itaú Unibanco S.A.

2.4.c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ou operações não usuais no período encerrado em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

2.5.a. Informar o valor das medições não contábeis

As medições não contábeis abaixo estão sendo apresentadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Descrição	Exercício findo em		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA (Em R\$ milhões)	4.726,7	4.314,1	4.805,7
Margem EBITDA	24,4	24,1	29,8

2.5.b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Descrição (R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	1.677,9	2.008,0	2.297,2
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	359,1	(45.008)	(644,0)
(-) Resultado financeiro	1.692,2	(220.907)	(1.083,1)
(-) Amortização e depreciação	997,5	(876.069)	(781,4)
EBITDA	4.726,7	4.314,1	4.805,7
(+) Receitas de acréscimos moratórios (1)	264,6	262,4	242,8
EBITDA ajustado	4.991,3	3.861,0	4.325,7
Margem EBITDA ajustado (%)	25,7	24,1	29,8
Margem líquida (%) (2)	8,7	11,2	14,2

(1) Receitas de acréscimos moratórios referem-se a penalidades e juros pagos pelo consumidor pelo atraso no pagamento da conta de energia.

(2) A margem líquida é calculada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida.

Após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, a Diretoria da Companhia procedeu à reclassificação do ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de "Receita financeira – Atualização das contas a receber da concessão VNR", no resultado financeiro. Tal rubrica passou a ser reclassificada para o grupo receitas operacionais objetivando melhor a apresentação quanto à posição patrimonial e desempenho das atividades de distribuição, conforme CPC 23.

2.5.c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization) é utilizado como uma medida de desempenho da Companhia, motivo pelo qual a Companhia entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. De acordo com a Resolução CVM 156, o EBITDA é a abreviação em língua inglesa do LAJIDA, que por sua vez pode ser definido como lucros antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

(i) Bandeira tarifária

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

(ii) Emissão de Debêntures

- (1) Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada EMT, efetuou a 27ª emissão de debêntures, em série única, no montante de R\$ 370.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,47% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.
- (2) Em 10 de março de 2026, a controlada EMT, efetuou a 28ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 1.000.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036, e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..
- (3) Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada indireta ETO, efetuou a 14ª emissão de debêntures, em série única, o montante de R\$ 460.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,50% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

(4) Em 10 de março de 2026, a controlada ETO, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 330.000 em duas séries, sendo (i) a 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55%a.a..

(iii) Empréstimos – Liberação de recursos (Controlada)

Em 03 de março de 2026 a controlada direta Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A teve a liberação de R\$144.000 referente à segunda parcela do contrato N° 23.2.0329-1 de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024.

(iv) Pagamento de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2025, no montante de R\$ 256.820, equivalentes a R\$ 0,10 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados no dia 11 de abril de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

(v) Pagamento de dividendos – controladas

Em 12 de março de 2026, a Administração das controladas aprovou a distribuição de dividendos com base no lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Controladas	Valor de dividendos	Valor dos dividendos por ação (R\$)	Tipo de Ação	Data de Pagamento
QMRA	220.497,92	0,050441423	ON	a partir de 13/03/2026
Energisa Mato Grosso	166.873.761,46	0,762182715	ON e PN	10/04/2026
Energisa Sul-Sudeste	16.864.293,95	173,658187969	ON	a partir de 13/03/2026
Multi Energisa	19.608.650,92	19608,650920000	ON	a partir de 13/03/2026

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

2.7.a. Regras sobre retenção de lucros

2.7.b. Regras sobre distribuição de dividendos

2.7.c. Periodicidade das distribuições de dividendos

2.7.d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

2.7.e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025
Regras sobre retenção de lucros	Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores. Após a constituição da reserva legal, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, os lucros excedentes aos dividendos pagos, conforme regra de distribuição estabelecida no item b abaixo, são retidos com base em orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, para, principalmente, reinvestimento e quitação de financiamentos.
Valores das retenções de lucros	No exercício findo em 31/12/2025 a Companhia efetuou retenção de lucros com base em orçamento de capital no montante de R\$116.620.300,16, além desta, houve a retenção de 5% previsto para reserva legal no montante de R\$60.166.528,41.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	14,69%
Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, as ações preferenciais da Companhia farão jus ao recebimento de dividendos não cumulativos, no mínimo 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são pagos entre a data da publicação das demonstrações financeiras e em até 60 dias após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei nº 6.404/76, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia está sujeita à Política de Destinação de Resultados (Dividendos) da ESA, a qual engloba todo o Grupo Energisa e foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da ESA realizada em 25 de outubro de 2023. A referida política está disponível para consulta no link https://ri.energisa.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

2.8.a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- a.i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
- a.ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.
- a.iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.
- a.iv. contratos de construção não terminada.
- a.v. contratos de recebimentos futuros de Financiamentos.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (*off balance sheet*).

2.8.b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023. (*off balance sheet*).

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

2.9.a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9.b. natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9.c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 2.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

A. Investimentos, incluindo:

2.10.a.i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos realizados, por distribuidora, foram os seguintes:

Os investimentos realizados, por distribuidora, foram os seguintes:

Investimentos Valores em R\$ milhões	Investimento Total		
	2025	2024	Var. %
EMT	1.871,0	1.540,8	+ 21,4
EMS	767,2	763,8	+ 0,4
ETO	665,6	762,8	- 12,7
ESS	547,9	443,3	+ 23,6
Total	3.851,7	3.510,7	+ 9,7

Para 2026, as controladas da Rede Energia estima investir R\$ 4,2 bilhões assim distribuídos:

Projeções 2025 (R\$ milhões)	Ativos Elétricos	Ativos Não-Elétricos	Ativos Próprios - total	Obrigações Especiais	Total
EMT	1.935,9	79,3	2.015,2	160,8	2.176,1
EMS	743,6	31,1	774,7	153,7	928,4
ETO	590,6	18,4	609,0	148,8	757,9
ESS	225,7	17,7	243,4	81,2	324,5
Total	3.495,8	146,5	3.642,3	544,6	4.186,9

Os valores acima foram estimados pela administração das controladas da Companhia e englobam os ativos elétricos e não elétricos próprios, assim como obrigações especiais, especialmente dos segmentos de distribuição e transmissão, tendo como foco: (i) o programa de universalização de energia elétrica; (ii) o atendimento de novas cargas e expansão das redes elétricas; (iii) a manutenção e substituição de ativos das redes elétricas; (iv) a melhoria da qualidade na prestação de serviços de distribuição; (v) o combate ao furto de energia; e (vi) o aperfeiçoamento de processos internos e de informática.

2.10.a.ii. Fontes de financiamento dos investimentos

As controladas da Companhia financiam seus projetos de investimento com suas gerações próprias de caixa e através de linhas de financiamento de bancos comerciais, BNDES e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais. Os investimentos da Companhia e de suas controladas foram realizados com as fontes de financiamento descritas nos itens 2.1(d) e 2.1(f) dessa seção. Para os investimentos a serem realizados no futuro, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamento descritas no item 2.1(e) dessa mesma seção.

2.10.a.iii Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não estão previstos desinvestimentos.

2.10.b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a sua capacidade produtiva nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

2.10.c Novos produtos e serviços, indicando:

2.10.c.i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, em razão de não haver novos produtos e serviços em desenvolvimento.

2.10.c.ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para Desenvolvimento de novos Produtos ou serviços

Em 2025, as controladoras da Rede Energia investiram R\$ 16,0 milhões em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

2.10.c.iii. Projetos em Desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

2.10.c.iv. Montantes totais gastos pelo emissor no Desenvolvimento de novos Produtos ou serviços

Não aplicável.

2.10.d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia e suas controladas tratam os impactos sociais e ambientais de seus produtos, serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente.

No exercício de 2025, a Companhia investiu R\$ 146 milhões em projetos socioculturais, com foco em áreas fundamentais como educação, cultura e esporte, demonstrando sua responsabilidade social e contribuição para o bem-estar das comunidades em que atua.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável.

ANEXO II - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 81 / ANEXO A)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

R\$ 1.203.330.568,20 em 2025.

2.a) Informar o montante global dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados; e

2.b) Informar o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados. Conforme tabela abaixo:

	2025
Lucro líquido do exercício ⁽¹⁾	R\$ 1.203.330.568,20
Dividendos prescritos	R\$ 2.270.462,73
Reserva legal	(R\$ 60.166.528,41)
Lucro líquido ajustado	R\$ 1.145.434.502,52
Dividendos obrigatórios 25%	R\$ 286.358.625,63
Valores pagos em 01 de julho de 2025 – [R\$ 0,05 por ação ordinária] ⁽¹⁾	R\$ 105.516.168,70
Valores pagos em 24 de setembro de 2025 – [R\$ 0,24 por ação ordinária] ⁽¹⁾	R\$ 506.477.609,76
Valores pagos em 27 de novembro de 2025 – [R\$ 0,07581776 por ação ordinária] ⁽¹⁾	R\$ 160.000.000,00
Valores a serem pagos em 13 de abril de 2026 – [R\$ 0,10 por ação ordinária] ⁽¹⁾	R\$ 256.820.423,90
Total dos dividendos	1.028.814.202,36
% sobre o lucro líquido ajustado	89,82%

⁽¹⁾ Os dividendos foram declarados nas Reuniões do Conselho de Administração de 16 de junho de 2025, 07 de agosto de 2025, 06 de novembro de 2025 e 12 de março de 2026.

3) Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício social finalizado em 2025 distribuído corresponde a aproximadamente 89,82% do lucro líquido após a constituição de reserva legal.

4) Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, uma vez que não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores a 2025.

5) Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

5.a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

5.b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

5.c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

5.d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6) Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

6.a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e

6.b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Data da declaração	Data de Pagamento	Valor por ação em R\$	Dividendos em R\$ mil
16/06/2025	01/07/2025	0,05	105.516
07/08/2025	24/09/2025	0,24	506.477
06/11/2025	27/11/2025	0,07581776	160.000
12/03/2026	13/04/2026	0,10	256.820

7) Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

7.a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro líquido R\$ mil	Lucro líquido por ação R\$	Lucro líquido por ação Ordinária R\$
2025	1.203.330	0,47	0,47
2024	1.476.129	0,70	0,70
2023	1.657.927	0,79	0,79
2022	1.486.268	0,70	0,70

7.b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Dividendo total R\$ mil	Por ação Ordinária R\$
2025	1.028.814	0,46
2024	1.279.355	0,61
2023	1.575.031	0,75

8) Havendo destinação de lucros à reserva legal:

8.a) Identificar o montante destinado à reserva legal:

R\$ 60.166.528,41.

8.b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Lucro líquido do exercício (a) em R\$ mil	Constituição reserva legal (b)	Reserva legal (a) x (b) em R\$ mil
1.203.330	5%	60.166

9) Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

9.a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

9.b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

9.c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

9.d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

9.e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10) Em relação ao dividendo obrigatório

10.a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 32 do Estatuto Social: "Art.32 - A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76."

10.b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório (25%).

10.c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11) Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

11.a) Informar o montante da retenção

Não aplicável.

11.b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

11.c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12) Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

12.a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

12.b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

12.c) Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

12.d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13) Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

13.a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

13.b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14) Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

14.a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

14.b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

14.c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15) Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

15.a) Identificar o montante da retenção

R\$116.620.300,16.

15.b) Fornecer cópia do orçamento de capital

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A
Proposta da Administração para Aprovação do Orçamento de Capital
Exercício de 2026

Aplicações de Capital e Fontes de Recursos (Regime de Fluxo de Caixa)	R\$ Milhões
APLICAÇÕES DE CAPITAL	479,4
. Pagamento do serviço da dívida bancária (amortização + juros)	4,3
. Pagamento de dividendos complementares (competência: exercício 2025)	256,8
. Contratos de mútuo com controladas.	0,4
. Manutenção de caixa para reforço da estrutura de capital, incluindo capital de giro	217,8
FONTES DE RECURSOS	479,4
. Geração operacional de caixa após impostos (inclui receita financeira)	23,3
. Dividendos complementares a receber de controladas (competência: exercício 2025)	199,3
. Utilização de recursos disponíveis em caixa e redução do capital circulante líquido	256,8
.. Reserva de Retenção de Lucros	116,6
.. Recursos do saldo de caixa e equivalentes existente	140,2

16) Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

16.a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

16.b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO III - CANDIDATOS PARA OCUPAR CARGOS DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Para o mandato que durará até a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 2028, os acionistas controladores indicaram 3 (três) membros, dos quais 1 (um) membro titular se declarou como membro independente, nos termos dos arts. 6 e 7, I, do Anexo K da Resolução CVM 80.

Membro	Cargo
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho	Titular – membro não independente
Ricardo Perez Botelho	Titular – membro não independente
Hélio Tito Simões de Arruda	Titular – membro independente
Mauricio Perez Botelho	Suplente – membro não independente

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de março de 2026, conforme assessorado pelo Comitê de Remuneração e Sucessão da Energisa S.A., avaliou a indicação, a declaração de independência apresentada pelo conselheiro indicado e confirmou que este está aderente à Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores do Grupo Energisa, conforme versão vigente aprovada em 25 de outubro de 2023. Cumpre esclarecer que, nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80, o Conselho de Administração, na reunião acima mencionada, emitiu o relatório de análise do enquadramento do candidato indicado ao Conselho de Administração da Companhia aos critérios de independência estabelecidos no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80, relatório que segue anexado à presente proposta.

INFORMAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM RELAÇÃO AOS INDICADOS

Diante disso, apresentamos as informações relativas aos indivíduos indicados acima para ocuparem cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

MEMBROS EFETIVOS:

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Data de nascimento	18/07/1946
Profissão	Economista
CPF ou Passaporte	CPF: 832.328.697-34
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração (efetivo)
Data da eleição	28/04/2026
Data da posse	28/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Não
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	30/04/2003
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Formado em economia pela Universidade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Experiência profissional: Foi Presidente da Shell do Brasil S.A., empresa atuante no setor de combustíveis, Presidente da Billiton Metais S.A., empresa atuante no setor de metais, Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Presidente da AT&T Brasil Ltda., empresa atuante no setor de telecomunicações, e membro do Conselho de Administração de Brazilian Fast Food Corporation, empresa atuante no setor de

	alimentação. Durante os últimos cinco anos, vem exercendo a função de conselheiro do Conselho de Administração da Companhia, da Energisa Minas Gerais, da Energisa Paraíba, da Energisa Sergipe, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Energisa Tocantins, da Energisa Sul Sudeste, da Energisa Acre, da Energisa Rondônia, da Energisa Transmissão, e da Energisa S.A. Além disso, é membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e de Estratégia e Alocação de Capital da Energisa S.A.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor;

Não aplicável

b. Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;

Não aplicável

c. Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;

Não aplicável

d. Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;

Não aplicável

b. Controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Ricardo Perez Botelho
Data de nascimento	28/06/1959
Profissão	Engenheiro Eletricista
CPF ou Passaporte	CPF: 738.738.027-91
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração (efetivo)
Data da eleição	28/04/2026
Data da posse	28/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Não
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	05/12/1997
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Graduação em Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro; Especialização em microeletrônica na Arizona State University, Tempe, AZ; e em 2014 concluiu o programa "Business School President's Program on Leadership" na Harvard University em Cambridge, MA. Experiência profissional: Durante os últimos cinco anos, vem exercendo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Sergipe, da Energisa Paraíba, da Energisa S.A., da Energisa Minas Rio, da Energisa Sul Sudeste, da Energisa Mato Grosso, da Energisa Mato Grosso do Sul, da Energisa Tocantins, da Energisa Acre, da Energisa Rondônia, da Energisa Transmissão, e da Energisa S.A. Além disso, é presidente do conselho de administração da Alsol e membro do conselho de administração da Norgás, da Linhas de Xingu e da Linhas de Macapá. Também é membro do comitê de estratégia e alocação de capital da Energisa S.A.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor;

Aplicável. Diretor Presidente da Energisa S.A. e possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A. e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

b. Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;

Aplicável, Diretor Presidente da Energisa S.A. e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A. e de suas controladas diretas e indiretas, e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

c. Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;

Aplicável, Diretor Presidente da Energisa S.A. e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas e controladores diretos e indiretos da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A. e de suas controladas diretas e indiretas, controladores diretos e indiretos, e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

d. Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Aplicável, Diretor Presidente da Energisa S.A. e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas e controladores diretos e indiretos da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Mauricio Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A. e de suas controladas diretas e indiretas, controladores diretos e indiretos, e membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;

Não aplicável

b. Controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Hélio Tito Simões de Arruda
Data de nascimento	04/06/1965
Profissão	Administrador
CPF ou Passaporte	CPF: 116.011.401-34
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração (efetivo)
Data da eleição	28/04/2026
Data da posse	28/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Sim
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	27/04/2016
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Natural de Cuiabá nascido em 04/06/1955, graduado em Administração de Empresas pela UnB - Universidade de Brasília (http://www.unb.br), Mestre em Administração Financeira pela Universidad de Extremadura (http://www.unex.es), Especialização na área de Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Brasília. Eleito para Academia Brasileira de Economia - Cátedra 22 - (Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais) (http://www.academia-ane.org.br). Resumo das atividades profissionais exercidas; Conselheiros Administrativo das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT de 1997 até 2010; Conselheiro do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Superior de MT; Presidente do Sindicato dos Administradores de MT - SINAD/MT; Vogal da Junta Comercial de MT; Diretor da Federação das Indústrias de MT até 2012; Diretor e professor da Faculdade Matogrossense de Ciências Contábeis, Economia e Administração, do Instituto Cuiabano de Educação de 1990 a 1999; Diretor da Escola de Serviço Público de MT 1993 / 1994; Pesquisador do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas - IICA no ano de 1979; Presidente eleito e reeleito do Conselho Regional de Administração de MT 1994 a 2006; Professor e Fundador da Faculdade Católica Dom Aquino de Cuiabá, Coordenou o Curso de Administração. Além disso, é conselheiro independente da Energisa Mato Grosso.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **Administradores do emissor;**

Não aplicável

- b. **Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;**

Não aplicável

- c. **Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**

Não aplicável

- d. **Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**

Não aplicável

- b. **Controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável

- c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável

MEMBROS SUPLENTES

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome completo	Mauricio Perez Botelho
Data de nascimento	30/12/1960
Profissão	Engenheiro Mecânico
CPF ou Passaporte	CPF: 053.888.187-99
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração (suplente)
Data da eleição	28/04/2026
Data da posse	28/04/2026
Prazo do mandato	2 anos
Foi eleito pelo controlador?	Sim
É membro independente?	Não
Data de início do 1º mandato (no caso de mandatos consecutivos)	14/04/2014
Principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico;	Formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Gama Filho e em Finanças pela Tutane University School of Business (New Orleans - USA), foi analista de Projetos da Dow Corning Corporation

e (ii) em sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	(Midland - USA), assistente financeiro do vice-presidente da American Express Bank (New York) e membro do Conselho de Administração da Companhia Industrial Cataguases. Iniciou sua carreira no Grupo Energisa em 1989. Durante os últimos cinco anos vem exercendo o cargo de vice-presidente financeiro do Grupo Energisa, exercendo o cargo de Diretor Financeiro das nove distribuidoras de energia elétrica controladas direta ou indiretamente pela Companhia (sendo, ainda, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das companhias abertas do Grupo Energisa). Além disso, é membro do Comitê de Divulgação e do Comitê de Gestão de Riscos do Mercado Financeiro da Energisa S.A.
Descrição dos seguintes eventos ocorridos nos últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do BCB ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	O candidato ora indicado, nos últimos 5 anos, não incorreu em: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o conselheiro não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor;

Aplicável. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A., membro dos comitês de divulgação e de gestão de riscos decorrentes do mercado financeiro do Grupo Energisa e possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Ricardo Perez Botelho, Diretor Presidente da Energisa S.A.

b. Administradores do emissor e administradores de controladas diretas ou indiretas do emissor;

Aplicável, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A. e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas da Companhia e controladas diretas e indiretas da Energisa S.A.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Ricardo Perez Botelho, Diretor Presidente da Energisa S.A. e de suas controladas diretas e indiretas.

c. Administradores do emissor ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;

Aplicável, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A. e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas da Companhia, controladas diretas e indiretas da Energisa S.A. e controladores diretos e indiretos da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Ricardo Perez Botelho, Diretor Presidente da Energisa S.A. e suas controladas diretas e indiretas e controladores diretos e indiretos da Companhia.

d. Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Aplicável, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Energisa S.A. e ocupa cargo na administração de sociedades controladas diretas da Companhia, controladas diretas e indiretas da Energisa S.A. e controladores diretos e indiretos da Companhia.

Também possui parentesco de 1º grau por consanguinidade com Ricardo Perez Botelho, Diretor Presidente da Energisa S.A. e suas controladas diretas e indiretas e controladores diretos e indiretos da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social;**

Não aplicável

- b. **Controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável

- c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS INDICADORES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. AOS CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Hélio Tito Simões de Arruda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2391, 4º andar, Alvorada, CEP 78.048-340, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, Centro, CEP: 36.770-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.117.952, inscrita no CNPJ sob o nº 61.584.140/0001-49 ("Companhia"), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), e do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e demais normas aplicáveis, que se enquadra nos critérios de independência, declarando que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio, companheirismo ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo com poder decisório em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador;
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar;
- (10) não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela;
- (11) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- (12) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia; e
- (13) não tem qualquer vínculo com a Companhia em magnitude que implique a perda de sua independência.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

Hélio Tito Simões de Arruda

ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, aprovou a Política de Indicação e Remuneração ("Política de Indicação e Remuneração"), que tem, dentre os seus objetivos, estabelecer as regras, procedimentos, requisitos, critérios e diretrizes que deverão ser observadas com relação à composição da Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês, ao processo de indicação e integração dos membros e a fixação de sua remuneração.

A Política de Indicação e Remuneração aplica-se à Companhia e, conforme aplicável, às demais sociedades integrantes do seu grupo econômico ("Grupo Energisa").

A Política de Indicação e Remuneração encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.energisa.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

- b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

8.1.b.i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral de acionistas.

Uma vez aprovado o montante global, compete ao Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, definir a remuneração individual de seus membros e dos membros da Diretoria.

O Comitê de Pessoas e Sustentabilidade (nova denominação do Comitê de Remuneração e Sucessão, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2024) é o órgão responsável por assessorar o Conselho de Administração nas matérias relacionadas:

- (i) à remuneração dos membros da administração; e
- (ii) a indicação de pessoas para ocupar cargos na administração.

No exercício de suas atribuições, o Comitê de Pessoas e Sustentabilidade propõe políticas e práticas de remuneração compatíveis com as melhores práticas de mercado, buscando assegurar a atração, motivação e retenção de profissionais qualificados, bem como contribuir para o alinhamento entre a estratégia de remuneração e os objetivos de longo prazo da Companhia.

Adicionalmente, o referido Comitê auxilia e assessora o Conselho de Administração das sociedades integrantes do Grupo Energisa nas matérias relacionadas à estratégia de remuneração e à fixação da remuneração dos membros da administração e dos comitês, conforme previsto na Política de Indicação e Remuneração..

8.1.b.ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Nos termos da Política de Indicação e Remuneração, as práticas de remuneração do Grupo Energisa são estruturadas com base em princípios que visam assegurar competitividade, transparência e alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia.

Nesse sentido, a definição da remuneração observa os seguintes princípios:

- (i) alinhamento às práticas de mercado e promoção da competitividade do Grupo Energisa em seus respectivos segmentos de atuação;
- (ii) transparência e formalização das regras de remuneração, de forma a garantir seu adequado entendimento;
- (iii) flexibilidade para adaptação ao longo do tempo, considerando eventuais ajustes nas estratégias da Companhia;
- (iv) promoção dos interesses da Companhia e consecução de seus objetivos estratégicos; e
- (v) vinculação da remuneração variável a resultados objetivos e mensuráveis.

A fixação da remuneração considera, ainda, as responsabilidades inerentes ao cargo e os deveres fiduciários aplicáveis à função exercida.

Para fins de verificação das práticas de mercado, a Companhia utiliza pesquisas salariais conduzidas por uma ou mais consultorias especializadas. Atualmente, as referências utilizadas são:

- (i) Para a remuneração fixa e variável de curto e longo prazo da Diretoria, a companhia utiliza a pesquisa de remuneração realizada pela Korn Ferry, nos quais se observam as políticas e práticas de remuneração adotadas, considerando empresas de diferentes portes e setores da economia, distribuídas entre seis macrosetores: Indústria de Base, Indústria Geral, Serviços, Infraestrutura (incluindo o setor de energia elétrica), Comércio/Varejo e Agronegócio.
- (ii) Para a remuneração fixa do Conselho de Administração, a companhia utiliza a pesquisa de práticas de governança e remuneração de conselhos, realizada pela Korn Ferry, nos quais se observam as políticas e práticas de remuneração adotadas, considerando empresas de diferentes portes, setores da economia (incluindo o setor de energia elétrica), nível de governança e controle acionário.

8.1.b.iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da política de remuneração da Companhia, com base em recomendações do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade.

c. Composição da remuneração, indicando:

8.1.c.i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

A política de remuneração da Companhia busca estabelecer uma estrutura de remuneração compatível com as práticas de mercado, com o objetivo de atrair, reter e motivar profissionais qualificados, alinhando seus interesses aos objetivos estratégicos da Companhia no curto, médio e longo prazos.

Nesse contexto, a estrutura de remuneração da Companhia contempla diferentes componentes, que variam conforme o órgão ou posição ocupada, incluindo remuneração fixa, benefícios, remuneração variável e incentivos de longo prazo.

A seguir são descritos os principais componentes do pacote de remuneração aplicável ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, as controladas da Companhia buscam, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e o seu plano de negócios.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste no pagamento de honorários mensais, distribuídos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano, sem vinculação à participação em reuniões do órgão. O valor da remuneração pode variar em função das responsabilidades atribuídas ao conselheiro, do tempo dedicado às atividades do cargo, de sua experiência, competências e reputação profissional, bem como das práticas observadas no mercado.

No caso específico do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, os valores são definidos com base em pesquisas de mercado realizadas por consultorias especializadas em remuneração de conselhos.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de remuneração variável em decorrência do exercício de suas funções.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a benefícios compatíveis com as práticas de mercado, incluindo seguro de vida e seguro saúde.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração podem fazer jus à participação em planos de previdência privadal.

Participação em Comitês

Os membros do Conselho de Administração, que também integram Comitês de Assessoramento, poderão receber remuneração adicional pela participação nesses órgãos.

Os membros suplentes do Conselho de Administração, quando existentes, receberão remuneração apenas quando forem acionados para substituir membros efetivos em reuniões.

Diretoria Executiva

Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária consiste no pagamento de honorários mensais, distribuídos em 12 (doze) parcelas ao longo do ano.

Os valores são definidos com base em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias especializadas em remuneração executiva, podendo variar conforme as responsabilidades do cargo, o tempo dedicado às atividades, a experiência profissional, as competências individuais e o desempenho do executivo.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros da Diretoria podem fazer jus a benefícios compatíveis com as práticas de mercado, incluindo seguro de vida e seguro saúde.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros da Diretoria podem participar de planos de previdência privada, conforme aplicável.

Remuneração Variável

A remuneração variável da Diretoria Estatutária pode incluir componentes de curto e longo prazo, conforme descrito a seguir.

(i) Programa de Remuneração de Curto Prazo

A remuneração variável de curto prazo está vinculada ao cumprimento de metas previamente estabelecidas e definidas com base em indicadores de desempenho. Esses indicadores podem estar relacionados a métricas financeiras, operacionais e estratégicas da Companhia ou das sociedades integrantes do Grupo Energisa, podendo incluir também indicadores relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), de modo a incentivar a sustentabilidade e a geração de valor no longo prazo.

(ii) Incentivo de Longo Prazo (ILP)

Os membros da Diretoria podem ser elegíveis a programas de incentivo de longo prazo (ILP), os quais estão vinculados ao cumprimento de metas de desempenho da Companhia e/ou do Grupo Energisa ao longo de períodos plurianuais.

(iii) Incentivos Baseados em Ações

Os membros da Diretoria podem participar de planos de incentivo baseados em ações, desde que considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos aprovados pela Assembleia Geral.

Nesses casos, a transferência das ações está condicionada ao cumprimento das metas e premissas de desempenho estabelecidas para o longo prazo.

Diretrizes de Obrigatoriedade da Propriedade de Ações (Stock Ownership Guidelines – SOG)

A Companhia adota diretrizes de propriedade de ações (Stock Ownership Guidelines – SOG) como mecanismo de alinhamento de longo prazo entre os interesses da administração e dos acionistas e alinhado as boas práticas de governança, incentivando a manutenção de participação acionária, por meio dos planos de incentivos baseados em ações.

Nos termos dessas diretrizes, os executivos devem atingir e manter uma participação mínima em número de salários, definidos de acordo com cada função, conforme definido nos regulamentos e contratos aplicáveis aos programas de incentivo de longo prazo.

As diretrizes de SOG estão alinhadas aos programas de incentivo de longo prazo da Companhia, em especial ao mecanismo de coinvestimento previsto no programa de Restricted Shares, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação nos Resultados	Benefícios Pós Emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	93,0%	7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação nos Resultados	Benefícios Pós Emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	80%	19%	0%	1%	0%	100%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%	0%	0%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a proporção de cada elemento da remuneração total era de:

Órgão	Honorários	Benefícios Diretos e Indiretos	Participação nos Resultados	Benefícios Pós Emprego	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%	0%	0%

- Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramentos e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral de acionistas e o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, é o responsável por definir a remuneração individual dos administradores.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva é definida com base em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias especializadas em remuneração executiva, podendo variar conforme as responsabilidades do cargo, o tempo dedicado às atividades, a experiência profissional, as competências individuais e o desempenho do executivo. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva é revisada anualmente e reajustada conforme posicionamento da remuneração frente ao mercado, caso necessário, e as avaliações de desempenho individuais.

Os membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento têm sua remuneração definida com base em pesquisas de mercado conduzidas por consultorias especializadas em práticas de governança e remuneração de conselhos. Os honorários dos membros do Conselho de Administração são verificados anualmente, observados os posicionamentos dos honorários frente ao mercado, limites estabelecidos no orçamento da Companhia e considerando, adicionalmente, as boas práticas de mercado.

Os membros do Conselho Fiscal tem sua remuneração definida em conformidade com o artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976, onde a remuneração de cada membro em exercício não poderá ser inferior a 10% da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria do Grupo Energisa, excluídos benefícios, verbas de representação e participação nos lucros..

- Principais indicadores de desempenho nele levantados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal não é composta por parcela variável e, portanto, em regra, não está diretamente vinculada a indicadores de desempenho.

Já a remuneração da Diretoria Executiva contempla componentes variáveis vinculados ao desempenho individual e ao desempenho da Companhia, conforme previsto na Política de Indicação e Remuneração.

No âmbito do Programa de Remuneração de Curto Prazo, os indicadores utilizados podem estar relacionados a métricas financeiras, operacionais e estratégicas do Grupo Energisa, podendo incluir também indicadores associados à agenda ambiental, social e de governança (ASG).

Entre os principais indicadores utilizados para fins de remuneração variável de curto prazo destacam-se:

- Despesas controláveis
- Lucro líquido ajustado
- EBITDA ajustado
- Provisão para devedores duvidosos (PDD) e incobráveis
- Perdas totais
- Índices de inadimplência
- Indicadores operacionais e de qualidade de serviço
- Índice de satisfação da qualidade percebida (ISQP)
- Gestão de estoques
- Indicadores relacionados à eficiência operacional e produtividade
- Indicadores associados à agenda ASG

Em caso de superação das metas estabelecidas, a remuneração variável de curto prazo poderá ser acrescida em até 25% sobre o valor base definido.

Indicadores utilizados no Incentivo de Longo Prazo (ILP)

Até a quinta outorga do programa de incentivo de longo prazo, outorgado em 2022 com vesting em 2025, o desempenho era avaliado com base em duas métricas principais de geração de valor, que compõe o Fator de Desempenho:

Fluxo de Caixa Livre Ajustado (FCL): indicador relacionado à geração de caixa operacional do Grupo Energisa após a realização dos investimentos.

Total Shareholder Return (TSR): indicador que mede o retorno total ao acionista, considerando o posicionamento relativo da Companhia em comparação com empresas do setor que compõem o Índice de Energia Elétrica (IEE).

O Fator de Desempenho é definido com base em matriz de avaliação que estabelece os níveis de atingimento das metas. Em caso de superação dos objetivos estabelecidos, a remuneração variável pode alcançar até 200% do valor alvo. Por outro lado, caso não seja atingido o nível mínimo de geração de caixa estabelecido, o pagamento do incentivo pode ser reduzido a zero.

A partir de 2023, o programa de incentivo de longo prazo foi revisado e passou a ser composto por dois planos distintos:

Performance Shares

- 50% do desempenho vinculado ao TSR relativo da Companhia em comparação com empresas do setor integrantes do IEE;
- 50% vinculado à valorização das Units de emissão da Energisa S.A.

Restricted Shares

Esse plano não está vinculado diretamente a métricas de desempenho financeiro, sendo condicionado principalmente à permanência do beneficiário na Companhia durante o período de vesting estabelecido.

8.1.c.ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração adotada pela Companhia busca refletir o nível de responsabilidade inerente aos cargos exercidos, manter a competitividade da Companhia na atração e retenção de executivos e profissionais qualificados, incentivando um maior retorno para o acionista e melhores desempenhos.

Nesse sentido, a estratégia de remuneração procura alinhar os incentivos dos administradores aos objetivos estratégicos da Companhia, considerando metas e indicadores de desempenho de curto, médio e longo prazos.

Para os membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento, a remuneração é composta por parcela fixa, em linha com as práticas de mercado.

Para os membros da Diretoria Executiva, a estrutura de remuneração busca equilibrar componentes fixos e variáveis, de modo a incentivar o desempenho individual e coletivo, bem como alinhar os interesses dos executivos à geração de valor sustentável para a Companhia e seus acionista.

8.1.c.iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e Riscos, do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia e Alocação de Capital são remunerados.

Os demais membros de determinados Comitês de Assessoramento não recebem remuneração específica pela participação nesses órgãos, uma vez que tais membros, em geral, já exercem funções executivas ou de administração na Companhia ou em sociedades do Grupo Energisa, sendo remunerados pelo exercício desses cargos. A remuneração fixa devida aos membros da administração, nos termos anteriormente indicados, não está atrelada a indicadores de desempenho.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária podem receber remuneração em razão das funções e atribuições que eventualmente exerçam em outras sociedades integrantes do Grupo Energisa.

Nesses casos, a remuneração é estabelecida de acordo com os serviços prestados pelo administrador a cada sociedade do Grupo, observando-se os parâmetros previstos no artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e a regulamentação aplicável ao setor de atuação da Companhia.

Dessa forma, a remuneração total dos administradores pode incluir salários, benefícios e remuneração variável pagos por diferentes sociedades integrantes do Grupo Energisa, conforme as funções exercidas em cada uma delas.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não houve qualquer tipo de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário..

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Remuneração segregada em:
 - i. Remuneração fixa anual segregada em:
 - Salário ou pró-labore
 - Benefícios diretos e indiretos
 - Remuneração por participação em comitês
 - Outros

- ii. Remuneração variável, segregada em:
 - Bônus
 - Participação nos resultados
 - Remuneração por participação em reuniões
 - Comissões
 - Outros
- iii. Benefícios pós emprego
- iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
- v. Remuneração baseada em ações, incluindo opções
- e. Valor por órgão da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
- f. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Ano: 2026 (Para aprovação na Assembleia)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	4,00	3,00	0,00	7,00
c. Número de Membros remunerados	3,00	0,00	0,00	3,00
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual				
. Salário ou pró-labore	313.609,67	72.000,00	0,00	385.609,67
. Benefícios diretos e indiretos	27.638,22	0,00	0,00	27.638,22
. Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros (INSS + FGTS)	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Remuneração Variável				
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	341.247,89	72.000,00	0,00	413.247,89

O limite de remuneração acima, a ser aprovado pela Assembleia, refere-se à competência de 2026.

Este valor é em função de nova composição do conselho, passando a ser remunerado.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026

Ano: 2025

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	4,00	3,00	0,00	7,00
c. Número de Membros remunerados	3,00	0,00	0,00	3,00
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	322.490,00	0,00	0,00	322.490,00
. Salário ou pró-labore	25.910,83	0,00	0,00	25.910,83
. Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
. Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros (INSS + FGTS)	322.490,00	0,00	0,00	322.490,00
ii. Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	348.400,83	0,00	0,00	348.400,83

Ano: 2024

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	4,00	3,00	0,00	7,00
c. Número de Membros remunerados	2,00	0,00	0,00	3,00
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	310.688,69	0,00	0,00	196.000,00
. Salário ou pró-labore	250.600,00	0,00	0,00	196.000,00
. Benefícios diretos e indiretos	60.088,69	0,00	0,00	0,00
. Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros (INSS + FGTS)	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	2.520,00	0,00	0,00	0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	313.208,69			

Ano: 2023

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	4,00	3,00	0,00	7,00
c. Número de Membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
d. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
. Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
. Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
. Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros (INSS + FGTS)	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
. Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
. Remuneração por participação em reunião	0,00	0,00	0,00	0,00
. Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
v. Remuneração Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
e.f. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

(1)O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, disponível na seção 10.2.8.

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação ao bônus:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. Em relação à participação no resultado:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Ano: 2026 (a ser aprovado em Assembleia)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	4,00	3,00	0,00	7,00
c. Número de Membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
c. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
d. Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2025

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	3	3	0	0
c. Número de Membros remunerados	0	0	0	0
c. Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
d. Participação nos Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	4,00	3,00	0,00	7,00
c. Número de Membros remunerados	3,00	0,00	0,00	3,00
c. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
d. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2023

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número total de Membros	4,00	3,00	0,00	7,00
c. Número de Membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
c. Bônus				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
d. Participação nos Resultados				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

(1)O número de membros de cada órgão (letra “b”) foi apurado da forma especificada no ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, disponível na seção 10.2.8.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: a) termos e condições gerais; b) data de aprovação e órgão responsável; c) data de aprovação e órgão responsável; d) número máximo de ações abrangidas; e) número máximo de opções a serem outorgadas; f) condições de aquisição de ações; g) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; h) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício; i) Forma de liquidação; j) Restrições à transferência de ações; k) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; l) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. Modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob forma de opções de compra de ações.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Os membros do Conselho e Diretoria não possuem valores mobiliários de emissão da Companhia. Apenas as posições abaixo em valores de emissão da controladora indireta Energisa S.A.

Posição acionária em 31 de dezembro de 2025

Órgão	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total
Conselho de Administração	458.020	1.818.880	2.276.900
Diretoria Estatutária	21.011	87.044	105.055

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- Órgão
- Número total de membros
- Número de membros remunerados
- Nome do plano
- Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- Condições para se aposentar antecipadamente
- Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- Órgão
- Número total de membros
- Número de membros remunerados
- Valor da maior remuneração individual
- Valor da menor remuneração individual
- Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Conselho de Administração

Ano	Número de Membros Total	Número de Membros Remunerados	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2023	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	4	2,00	134.633,75	50.520,00	156.604,35
2025	4	3,00	103.230,00	66.150,00	116.133,61

Diretoria Estatutária

Ano	Número de Membros	Número de Membros Remunerados	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2023	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	3	0,00	0,00	0,00	0,00

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2023	2024	2025
Conselho de Administração	0%	16%	0%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	N/A	N/A

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não ocorreu nenhum pagamento dessa natureza.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social a ser encerrado em 2026 – remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 3.878.634,56	R\$ 3.041.691,74	R\$ 0,00	R\$ 6.920.326,30
Controladas do emissor	R\$ 9.905.201,88	R\$ 10.207.263,36	R\$ 0,00	R\$ 20.112.465,24
Sociedades sob controle comum	R\$ 1.447.544,14	R\$ 6.384.207,69	R\$ 0,00	R\$ 7.831.751,83

Exercício social 2025 – remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	12.864,90	3.328.316,26	-	3.341.181,16
Controladas do emissor	1.412.384,96	3.626.109,75	-	5.038.494,71
Sociedades sob controle comum	1.242.387,20	1.979.860,45	-	3.222.247,65

Exercício social 2024 – remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	109.860,00	5.764.729,20	0,00	5.874.589,20
Controladas do emissor	1.214.285,06	2.971.243,21	0,00	4.185.528,27
Sociedades sob controle comum	1.436.553,85	1.540.109,98	0,00	2.976.663,83

Exercício social 2023 – remuneração recebida em função de serviços prestados pelos administradores para as demais empresas do grupo da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	14.520,00	6.318.507,87	0,00	6.333.027,87
Controladas do emissor	1.041.075,78	2.701.273,31	0,00	3.742.349,09
Sociedades sob controle comum	2.086.496,03	1.388.933,03	0,00	3.475.429,06

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes Incentivo de Longo Prazo aprovado na AGOE de 25 de abril de 2018:

2023

Conselho de Administração	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

Conselho Fiscal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

2024

Conselho de Administração	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00
Número de Membros Remunerados	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2,00

Conselho Fiscal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

2025

Conselho de Administração	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4,00
Número de Membros Remunerados	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3,00

Conselho Fiscal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

Diretoria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Número Total de Membros	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3,00
Número de Membros Remunerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00

ANEXO V - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

a) Aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social de modo a não fixar a nomenclatura dos cargos da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a composição, nomenclatura e atribuições de cada membro da Diretoria

A Administração propõe alterar a redação do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia visando excluir a indicação exata das nomenclaturas aplicáveis aos cargos da Diretoria da Companhia, transferindo ao Conselho de Administração, no momento da eleição e/ou indicação dos membros da Diretoria, a competência de estabelecer a nomenclatura, composição e atribuições de cada membro da Diretoria da Companhia. Tal mudança visa simplificar o Estatuto Social, bem como torná-lo mais adequado às necessidades da Companhia no momento de cada indicação para cargo da Diretoria.

Nesse sentido, o art. 21 do Estatuto Social da Companhia será alterado, e passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A Diretoria será composta por 3 (três) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.”

b) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens ora deliberados acima.

Em ocasião de aprovação dos itens acima e em atendimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CVM 81, segue uma cópia do estatuto social consolidado da Companhia, contendo, em destaque, as alterações aprovadas acima.

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
– Companhia Aberta –
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 31.300.117.952

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36.770-901.

Parágrafo único: Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 2.º Os fins da Companhia são a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão legal e nos termos da legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4.º O capital social é de R\$ 5.567.568.594,74 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), dividido em 2.568.204.239 (duas bilhões, quinhentas e sessenta e oito milhões, duzentas e quatro mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias.

Parágrafo único: O pagamento do reembolso das ações, quando aplicável, será efetuado pelo valor correspondente ao valor de patrimônio líquido da Companhia apurado no último balanço aprovado pela assembleia geral, nos termos do artigo 45 e seus parágrafos da Lei 6.404/76.

Art. 5.º A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral aprovar o resgate de ações, observado o disposto no artigo 44, parágrafo 6º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Art. 6.º Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 3.000.000.000 (três bilhões de ações) adicionais às já existentes.

Art. 7.º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

- I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;
- II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;
- III - a quantidade de ações e o preço de emissão das ações.

Art. 8.º Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9.º Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

- I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou
- II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

Art. 10. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja

feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 11. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do art. 35 da Lei nº 6.404/76.

Art. 12. O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 13. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1.º A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2.º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

§ 3.º Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 15. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. O Conselho de Administração será composto no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares, e por até 5 (cinco) membros suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1.º Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembleia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2.º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3.º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente.

§ 4.º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembleia Geral para o cargo vacante.

§ 5.º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

§ 6.º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) vagas nos cargos de suplentes.

Art. 17. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - eleger e destituir os diretores da Companhia;
- III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;
- IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- V - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;

VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;

IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII- autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXIII - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto; e

XXIV - manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia.

Art. 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1.º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2.º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3.º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4.º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes

a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

Art. 19. Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração;

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

Art. 20. Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 21. A Diretoria será composta por 3 (três) membros, ~~sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores e 1 (um) Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia~~ residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1.º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial.

§ 2.º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos

negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

§ 3.º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração

CAPÍTULO V CONSELHO CONSULTIVO

Art. 22. A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários.

Art. 23. Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo.

Art. 24. Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente:

- I - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais;
- II - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e
- III - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações.

Art. 25. O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 26. A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

Art. 27. Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes

§ 1.º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2.º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 29. As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

Parágrafo único. A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

Art. 30. Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

Art. 31. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76.

Art. 32. A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art. 33. Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

Orientações Gerais

1. Instruções aos participantes por meio de plataforma eletrônica:

Com base na Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). Os acionistas que participarem por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia serão considerados presentes à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, bem como assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 81.

Para participação na Assembleia via Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, a qual deverá ser recebida pela Companhia até às 9:00 horas do dia 26 de abril de 2026, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir, consoante o previsto na Resolução CVM 81, art. 6º, §§ 1º e 3º.

A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados no edital de convocação.

Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro.

Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O acionista que tenha realizado o cadastro para participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail informando sobre a situação cadastral e com as instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2026, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (07:00 horas do dia 28 de abril de 2026), para que lhe seja prestado o suporte necessário.

Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Para assegurar também a autenticidade e segurança das Assembleias, a Companhia informa que ela será integralmente gravada.

A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM 81, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturado das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Anexo M da Resolução CVM 81.

Excepcionalmente para essa Assembleia, e com o intuito de assegurar a participação dos acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país, porém a tradução simples de referidos documentos estrangeiros continuará sendo exigida, exceto para os documentos emitidos em inglês.

2. Acionista Presente (via Plataforma Digital)

A Companhia solicita que a identificação do acionista, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, esteja acompanhada de cópia simples dos seguintes documentos:

- documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
- comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual se recomenda tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias Gerais;
- relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

3. Procuradores

O acionista que não puder comparecer e desejar participar da Assembleia digital poderá constituir procurador com poderes para representá-lo.

Conforme previsto na Lei nº 6.404 (parágrafo 1º do art. 126), o procurador deverá ser acionista da Companhia, advogado ou administrador da Companhia ou de instituição financeira/fundo de investimento. O procurador deverá ter sido instituído há menos de um ano da data da Assembleia Geral.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer às assembleias gerais como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais digitais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei nº 6.404/76; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

4. Boletim de Voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:

4.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 (quatro) dias antes da data de realização das Assembleias, salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Resolução CVM 81, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

4.2. Envio do boletim de voto à distância pelo acionista diretamente à Companhia

A Companhia estabelece que a Plataforma Digital será o único meio para o envio do BVD diretamente à Companhia, nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do Boletim de Voto a Distância, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

- a. via original do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado (em todas as páginas) e assinado, observado que a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma de boletins emitidos em território brasileiro e a notariação daqueles emitidos fora do país;
- b. cópia dos seguintes documentos:

Pessoas físicas:

- Documento de identidade do acionista válido com foto.

Pessoas jurídicas:

- Documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos administradores e, no caso de fundo de investimento, cópia (i) do regulamento do fundo em vigor, (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (iii) a ata de eleição dos respectivos administradores;
- Documento de identidade do representante legal válido com foto.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados à Gerência de Relação com Investidores, preferencialmente para o endereço eletrônico: ri@energisa.com.br

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já

enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia digital, portando os documentos exigidos pela Companhia para participação presencial, e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim sejam desconsideradas.

Além das informações constantes no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e nesta proposta, os acionistas da Companhia poderão sanar eventuais dúvidas por meio de contato com a Gerência de Relações com Investidores, através do e-mail: ri@energisa.com.br

5. Conflito de Interesses

Durante a realização da Assembleia, assim como ocorre nas reuniões do órgão de administração e fiscalização da Companhia, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer acionista presente que tenha conhecimento de qualquer situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesses, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico.

Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribui para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

Cataguases, 27 de março de 2026.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Presidente do Conselho de Administração